



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

O meu corpo não é espaço público: representações, perceções e experiências de assédio sexual de mulheres em Lisboa

Ana Beatriz Matias Barbosa

Mestrado em Sociologia

Orientadora:

Doutora Sandra Palma Saleiro, Professora Auxiliar Convidada,
Iscte- Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2021



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Sociologia

O meu corpo não é espaço público: experiências, perceções e representações
de assédio sexual de mulheres em Lisboa

Ana Beatriz Matias Barbosa

Mestrado em Sociologia

Orientadora:

Doutora Sandra Palma Saleiro, Professora Auxiliar Convidada,
Iscte- Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2021

Agradecimentos

Desde logo, começar por um especial agradecimento à minha orientadora, Sandra Palma Saleiro, pela disponibilidade que sempre demonstrou na realização desta dissertação. Salientar que as suas orientações, observações e sugestões revelaram-se centrais para a sua elaboração.

Um obrigado igualmente especial às minhas entrevistadas e à sua disponibilidade e interesse em partilharem comigo as suas experiências e perspetivas relativas a assédio sexual nos espaços públicos. A realização deste estudo deve-se sobretudo a vocês e ao vosso contributo.

Por último, agradeço aos meus pais o contínuo apoio, suporte e carinho que sempre manifestaram ao longo do meu percurso académico, mas particularmente na realização deste trabalho. Obrigada por todo o vosso apoio e amor incondicional.

Resumo

O estudo tem como objetivo contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno do assédio sexual nos espaços públicos, enquadrado nas questões de género, a partir de uma abordagem qualitativa que implicou entrevistas semi-diretivas a 14 mulheres jovens na faixa dos 20-29 anos, residentes na Área Metropolitana de Lisboa, com pelo menos o ensino secundário completo. Explora as experiências, perceções, representações e estratégias de defesa associadas a assédio sexual nas ruas, procurando, além disso, apreender o nível de conhecimento e a posição das mulheres face à reformulação do artigo 170.º do Código Penal português em 2015, relativo à importunação sexual. Pretende ainda relacionar essa reformulação com a perceção de segurança e frequência do assédio, bem como com as suas atitudes face à denúncia formal. Os dados revelam que a vitimização é fortemente marcada pela condição de “ser mulher” e pelo seu corpo sexuado. O assédio é entendido como uma prática indesejada, de natureza sexual e causador de medo, principalmente à noite, quando sozinhas, em espaços desertos e escuros. O assédio mostra-se uma constante no quotidiano destas mulheres e continua a provocar restrições na vivência do espaço público. A reformulação teve um impacto limitado na diminuição da frequência e no aumento da perceção de segurança, assim como na mobilização para a denúncia, mas é vista como positiva, na legitimação do seu desconforto. As mulheres jovens, urbanas e escolarizadas revelam uma perspetiva politizada do assédio, enquadrada na desigualdade e violência de género, protagonizando a mudança do olhar sobre este fenómeno na sociedade portuguesa.

Palavras-chave: Assédio sexual, espaços públicos, corpo sexuado, género, violência de género

Abstract

The study aims to contribute to a better understanding of the sexual harassment phenomenon in public spaces, framed in gender issues, from a qualitative approach that involved semi-directive interviews with 14 young women aged between 20 and 29, living in the Lisbon Metropolitan Area, with a secondary education degree, at least. It explores the experiences, perceptions, representations, and defense strategies associated with street harassment, seeking, in addition, to comprehend the level of understanding and women’s stance regarding the reformulation of article 170 of the Portuguese Penal Code in 2015, related to sexual harassment. Additionally, it seeks to relate this reformulation with the perception of safety and frequency of harassment, as well as their attitudes towards formal reporting. Data shows that victimization is strongly marked by the condition of “being a woman”, also by its body’s sexualization. Harassment is understood as an unwanted, non-consensual practice of sexual nature, which causes fear upon the victim, mainly at nighttime, and when alone, in uncrowded and poorly lit locations. To these women, sexual harassment is a regular and recurring restriction in their experience of public space. Article 170’s

reformulation had limited impact in diminishing the occurrence of harassment or increasing the perception of safety, as well as encourage to formal complaint, nonetheless, it is viewed as a positive change, as it legitimizes their discomfort. Young women, in urban setting, educated, reveal a politicized perspective of sexual harassment, which is set in gender inequality and gender-based violence. These women pave the way for change in the way which this phenomenon is viewed by portuguese society.

Key words: Sexual harassment, public places, sexualized body, gender, gender-based violence

Índice

Introdução	1
Capítulo I. O assédio sexual nos espaços públicos: breve enquadramento teórico	2
1.1 Uma reflexão sobre género e desigualdade de género: da dominação masculina à capacidade de agência	2
1.2 Assédio sexual: do corpo sexuado à violência de género nos espaços públicos	5
1.3 Assédio sexual no espaço público: do conceito às perceções, representações e estratégias de defesa	5
Capítulo II. Assédio sexual: orientações internacionais, quadros legais, estatísticas oficiais e políticas públicas	9
2.1 Orientações Internacionais.....	9
2.2 Legislação	10
2.3 Estatísticas	11
2.4 Políticas públicas.....	12
Capítulo III. Metodologia de investigação e caracterização sociodemográfica das entrevistadas	12
3.1 Metodologia de investigação	12
3.2 Caracterização sociodemográfica das entrevistadas	14
Capítulo IV. Representações, perceções e experiências de assédio sexual de mulheres em Lisboa	14
4.1 Perceções sobre assédio sexual nos espaços públicos	14
4.2 Experiências de assédio sexual nos espaços públicos	16
4.2.1 Práticas dentro do assédio	16
4.2.2 Experiências de assédio	17
4.2.3 A experiência de ser mulher e imigrante brasileira	18
4.2.4 Autoria do assédio	18
4.2.5 Contextos do assédio	20
4.2.6 Discussão do tema com familiares	24
4.2.7 Partilha de experiências de assédio.....	24
4.3 Representações sobre assédio sexual nos espaços públicos.....	24
4.3.1 A transição para a politização: um processo de consciencialização	26
4.3.2 Diferenças geracionais nas representações sobre assédio	28
4.4 Estratégias e mecanismos de defesa nos espaços públicos	29
4.4.1 Estratégias e mecanismos de defesa anteriores ao episódio de assédio	30
4.4.2 Estratégias e mecanismos de defesa no decurso do assédio.....	32
4.4.3 Estratégias após o assédio	34

Capítulo V. Perceções e atitudes face à denúncia formal.....	34
Capítulo VI. Perceções sobre a alteração do crime por importunação sexual	35
6.1 Propostas futuras na perspectiva das mulheres entrevistadas	37
Conclusão	38
Bibliografia.....	40
Anexos	I
Anexo A: Guião de entrevista.....	I
Anexo B: Caraterização sociodemográfica das mulheres entrevistadas	V

Glossário

Glossário de siglas

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CP – Código Penal

CT – Código do Trabalho

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PAP – Plataforma de Ação de Pequim

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

Introdução

O assédio sexual nos espaços públicos configura-se um fenómeno predominantemente experienciado por mulheres de forma bastante regular e desde bastante cedo, embora seja socialmente desvalorizado, naturalizado ou não-reconhecido como uma forma de violência e discriminação de género, particularmente o assédio verbal. A perpetuação destas violências nos corpos sexuados e identidades das mulheres nos espaços públicos traz consigo constrangimentos e restrições de liberdades individuais, mobilidade, plena cidadania, bem como ao nível do direito à participação, ocupação e usufruto de um espaço que deveria ser livremente ocupado e percecionado como seguro por todos/as.

É neste contexto de invisibilidade e recorrência do assédio nos espaços públicos que nos propusemos dar voz às experiências e vivências de assédio sexual de mulheres. Através de uma abordagem qualitativa, o presente projeto pretende compreender as experiências, perceções e representações relativas a assédio sexual nos espaços públicos de mulheres jovens, na faixa dos 20-29 anos, residentes na Área Metropolitana de Lisboa, com pelo menos o ensino secundário completo. Pretende ainda conhecer o modo como respondem a episódios de vitimização, isto é, que tipo de estratégias de evitamento e defesa são mobilizadas. Outro objetivo passa por apreender o nível de conhecimento e a posição das mulheres face à reformulação do artigo 170.º do Código Penal português em 2015, relativo a importunação sexual, bem como relacionar a reformulação da lei com a perceção de segurança e frequência do assédio e as suas atitudes face à denúncia formal.

A presente dissertação encontra-se dividida em seis capítulos. O primeiro capítulo procura abordar as principais contribuições teóricas em torno do objeto de estudo, explorando, num primeiro momento, as relações de género através da dominação masculina, poder, agência e sexualidade e, num segundo momento, discutindo o conceito, as práticas, perceções e representações de assédio, mas também as estratégias de defesa e os obstáculos à denúncia formal. O segundo capítulo, de natureza contextual, pretende colocar o tema no plano da violência contra as mulheres e como uma forma de violência de género, a partir de uma breve análise de orientações e recomendações internacionais, evolução legal, estatísticas oficiais, bem como de políticas públicas em Portugal. O terceiro capítulo é dedicado à exposição da metodologia de investigação adotada, bem como à caracterização sociodemográfica das entrevistadas. O quarto capítulo refere-se à análise dos dados recolhidos em torno das perceções, representações e estratégias de defesa das mulheres. Já o quinto e sexto capítulos são reservados à análise das perceções e atitudes face à denúncia formal e das perceções relativas à alteração do crime por importunação sexual, respetivamente. Por fim, são explicitadas as principais conclusões do estudo, assim como apresentados os seus contributos e limitações.

Capítulo I. O assédio sexual nos espaços públicos: breve enquadramento teórico

1.1 Uma reflexão sobre género e desigualdade de género: da dominação masculina à capacidade de agência

Para uma compreensão do assédio sexual nos espaços públicos, surge numa primeira instância, a necessidade de incidir sobre as relações sociais de género e a discriminação e hierarquia de género, que se relacionam com a dominação masculina, as relações de poder, a agência e a sexualidade. Numa segunda instância, mostra-se relevante abordar as principais contribuições encontradas na literatura em torno do conceito, práticas, percepções e representações de assédio, mas também as estratégias de defesa e os obstáculos à denúncia formal.

Uma abordagem sociológica às relações de género envolve primeiramente pensar o género como uma dimensão da vida construída socialmente, desprendida de um determinismo biológico e distinto do conceito de sexo (Beauvoir, 2015 [1949]). Para Bourdieu (1999), o sistema de dominação masculina encontra fundamentação na atribuição e instituição de explicações biológicas para a legitimação da hierarquia e diferença de género, sendo esta naturalização um dos seus principais suportes. São essas diferenças que justificam diferentes posições na hierarquia de género, na medida em que ditam diferentes comportamentos e papéis para homens e para mulheres. O autor concebe a relação social de dominação a partir da construção do princípio da divisão (sexual) entre o homem ativo e a mulher passiva. Para Bourdieu (1999), a naturalização da dominação masculina, sob a forma de violência simbólica, apoia-se na cumplicidade dos agentes dominados com a sua própria dominação e na aplicação de categorias do ponto de vista do dominante, o que culmina no não-reconhecimento da própria estrutura dominante. Assim, as mulheres, enquanto principais vítimas da violência simbólica, tendem a não reconhecer a sua dominação, através do mecanismo de habitus, um sistema duradouro de disposições, percepções, pensamentos e ações incorporados nos agentes sociais e nos seus corpos em relação à sua posição na estrutura social. Deste modo, a tese da dominação masculina mostra-se útil como uma explicação da reprodução estrutural da diferença e desigualdade de género.

Já para Connell (2002), o género é entendido como uma estrutura de relações sociais que engloba um padrão construído socialmente em processos e práticas sociais (regime de género) associado à naturalização da diferença reprodutiva, que se relaciona e revela na forma como os corpos reproduzem e incorporam processos e práticas sociais estruturados por padrões de género, mas também no modo como são igualmente elementos ativos nesses mesmos arranjos sociais. Assim, o género é constituído num processo histórico, isto é, embora a estrutura da ordem de género se traduza em constrangimentos nas práticas, a própria estrutura é regida por práticas sociais e capacidade de agência e, por isso, mutável, o que abre a possibilidade para as práticas dos agentes sociais desafiarem e reformularem as relações de poder entre mulheres e homens (ordem de género).

Connell (2002) elaborou ainda um esquema de quatro estruturas de poder principais para explicar o sistema de relações de género das sociedades modernas: (1) As relações de poder operadas através de instituições como o Estado e manifestadas na forma de opressão, autoridade e controlo, que se traduz

em desigualdade de poder para as mulheres; (2) As relações de produção alicerçam-se na divisão sexual do trabalho, o que se traduz na divisão da esfera económica, do trabalho produtivo e remunerado como um espaço masculino e a esfera doméstica e tarefas do cuidado como um lugar que pertence às mulheres. Tal representa uma divisão de género no trabalho pago e não pago, nas ocupações profissionais e em diferenças nos salários e benefícios, o que resultam na discriminação das mulheres do mundo do trabalho; (3) As relações emocionais são atravessadas por relações de poder fortemente articuladas com a estrutura da sexualidade e do género; (4) As relações simbólicas estão associadas à produção de discursos e significados construídos cultural e historicamente sobre diferenças e divisões de género, produzindo normas e regras sociais sobre categorias de género, presentes simbolicamente, por exemplo, no discurso, linguagem, modos de vestuário, maquilhagem e gestos.

McNay (2000) recupera o conceito de agência no reconhecimento da formação dos agentes sociais num processo ativo da construção da identidade, em crítica oposição ao determinismo da corrente pós-estruturalista que, na sua perspetiva, concebe a construção da subjetividade dos sujeitos como sujeição. Para a autora, a redução da subjetividade dos seres sociais a meras estruturas simbólicas ou discursivas reforça a ideia de passividade dos indivíduos e, dessa forma, nega a possibilidade da capacidade de agência e autonomia dos agentes em resposta à ordem social de género e, portanto, para a capacidade de transformação e mudança social. Deste modo, a autora propõe uma compreensão do género como uma relação social vivida, um processo que envolve negociação de conflito e tensão por parte dos sujeitos através da sua capacidade para autorreflexão e ação social (McNay, 2004). Assim, considera necessário relacionar a capacidade de agência através da experiência dos indivíduos com os diferentes sistemas e estruturas de poder e opressão para compreender as relações sociais de género.

Já Giddens (1992) analisa como a modernidade trouxe transformações sociais estruturais na intimidade, impulsionadas principalmente pelas lutas das mulheres e pelos movimentos feministas. Segundo ele, na pré-modernidade o casamento tradicional sustentava-se na base económica e na divisão sexual do trabalho, onde o amor romântico estava associado à subordinação da mulher ao lar e a sexualidade feminina estava confinada à respeitabilidade e à virtude. De acordo com Rubin (2006), a tradição da religião judaico-cristã estruturava o sexo como um pecado, minimizado se dentro do casamento para funções reprodutivas e na contenção do prazer. Mais tarde, esta opressão da sexualidade e do sexo veio a ser apoiado e legitimado pela medicina, o que se traduziu na instituição do sexo como algo negativo (Foucault, 1994). Ora, segundo a autora, esta regulação da sexualidade orientada num sistema hierárquico de valores sexuais, formou uma ordem sexual entre a boa sexualidade articulada pela moral, onde cabe a heterossexualidade, monogamia, casamento e fins reprodutivos e o seu oposto, uma sexualidade má, não-heterossexual, fora do casamento, sem objetivos reprodutivos (Rubin, 2006). Esta regulação da sexualidade, construída a par e em estreita relação com a ordem e a normatividade de género, traduz-se em efeitos nas práticas dos agentes sociais, numa lógica da subordinação e subalternização da feminilidade e privilegiando as masculinidades. É neste sentido que Rubin anuncia

que “grande parte da opressão das mulheres é suportada, mediada e constituída dentro da sexualidade” (2006: 165).

No entanto, segundo Giddens (1992), no século XX, a ideia do amor romântico não está mais associada ao casamento tradicional, rege-se antes por uma relação interpessoal e emocional construída e negociada em conjunto e baseada na liberdade e autorrealização típica do sujeito moderno, permitindo a criação de relações sociais mais igualitárias. As transformações nas relações intersubjetivas estão associadas à expansão da reflexividade dos sujeitos na modernidade. Para o autor, tal transformação só foi possível dada a rutura entre o sexo e a reprodução, em grande parte devido à introdução dos métodos contraceptivos. As “relações puras” possíveis na modernidade dependem da autonomia das mulheres, bem como da “sexualidade plástica”, associada à revolução na autonomia e prazer sexual feminino, presumindo um maior equilíbrio de poder entre os seres sociais, o que, na perspetiva de Giddens (1992), transformou o lugar da mulher na sociedade e permitiu a sua progressiva emancipação e libertação.

Uma articulação destas perspetivas permite-nos integrar o fenómeno e as práticas do assédio sexual nos espaços públicos enquanto relações de género, que envolvem questões de poder. Ora, pensando as relações de género tanto na dimensão estrutural da dominação masculina de Bourdieu (1999), como a capacidade de transformação da estrutura de género através das práticas sociais dos sujeitos históricos na visão de Connell (2002) ou a ênfase dada à subjetividade e capacidade de agência dos agentes sociais de McNay (2000; 2004), podemos compreender as tensões e os conflitos das relações de género na divisão entre estrutura social e agência, entre lógicas de dominação masculina, passividade e subordinação e de capacidade e possibilidade de emancipação das mulheres.

A adoção da perspetiva do género como algo que se “faz” (West & Zimmerman, 1987), negoceia, constrói e aprende nas relações e interações sociais permite-nos pensar que existe espaço para uma pluralidade de masculinidades e feminilidades que desconstroem a diferença e hierarquia enraizada entre mulheres e homens, tal como Pereira (2012) observou. Ainda, no quadro desta perspetiva, podemos considerar as práticas dentro do assédio sexual no espaço público como uma forma de fazer e refazer o género masculino como o dominante e o feminino como o passivo. É também através das práticas sociais que é possível transformar o paradigma do assédio sexual, desigualdade e opressão de género nas ruas, que se reflete na capacidade de agência e mobilização social das mulheres na rejeição e resistência desses atos perpetrados nas ruas.

Assim, embora persista a reprodução e perpetuação de normas sociais e padrões alinhadas com a construção da mulher como o “Outro” (Beauvoir, 2015 [1949]) ou, no âmbito deste trabalho, na forma de assédio sexual nos espaços públicos, assistimos a uma progressiva mudança no paradigma da ordem de género, nomeadamente, com a afirmação da mulher no domínio económico e produtivo, nas posições e cargos de poder ou na democratização da esfera privada (Giddens, 1992): um percurso que envolve agência, reflexividade e capacidade transformadora das mulheres na luta contra a hierarquia e desigualdade de género.

1.2 Assédio sexual: do corpo sexuado à violência de género nos espaços públicos

Goffman (1969) considerava a “desatenção civil” a relação normal entre desconhecidos/as que se cruzam, uma norma frequentemente transgredida por homens quando a pessoa estranha é percebida como “mulher”, o que leva Gardner (1995) a considerar as mulheres “pessoas abertas”, categorias de pessoas que podem inquestionavelmente ser abordadas: onde a dimensão do corpo “feminino” assume uma forte centralidade.

Gardner (1995) mostrou como o assédio nas ruas compreende uma forte dimensão avaliativa da aparência física ou da presença da mulher em público, pois o corpo feminino é construído como um objeto de desejo (hetero)sexual. Como aponta Bartky, “uma pessoa é sexualmente objetificada quando as suas partes sexuais ou função sexual são separadas do resto da sua personalidade e reduzidas à condição de meros instrumentos” (1990: 36). A sexualização dos corpos das mulheres pelo olhar masculino e heterossexual implica à mulher ver-se enquanto objeto do olhar masculino, incorporando-o ao aprender que a sua valorização se relaciona com o seu corpo (hetero)sexual, por um lado, e evidencia o papel normativo das mulheres enquanto seres sexuais, acessíveis e disponíveis para os homens, por outro, o que constitui um instrumento de opressão (Bartky, 1990). O fenómeno de “ver mulheres” descrito por Quinn (2002) é paradigmático desta (re)afirmação da identidade masculina heterossexual e da demonstração do poder e direito dos homens de avaliar sexualmente mulheres (Gardner, 1995).

Assim, o medo das mulheres é diferente do sentido pelos homens, assenta na consciência do seu corpo sexuado. As mulheres percebem e experienciam o espaço público de forma mais hostil e insegura do que os homens, a sua percepção de medo é desproporcionalmente maior (Rodó-de-Zárate et al., 2019), relaciona-se com certos espaços e com o facto de saírem sozinhas, principalmente à noite (Condon et al., 2007). O medo está associado à possibilidade de vitimização (Condon et al., 2007), a uma experiência anterior de violência ou ao conhecimento de uma experiência de vitimização de alguém próximo (Gardner, 1995), como resultado da produção social da vulnerabilidade das mulheres (Rodó-de-Zárate et al., 2019) e ainda, à ameaça para uma violência mais extrema, como a violação (Brownmiller, 1993). Assim, podemos compreender como o medo de espaços públicos funciona como um mecanismo de controlo social dos corpos e das vidas das mulheres (Brownmiller, 1993), implica uma restrição à sua mobilidade na experiência e participação nos espaços públicos, bem como no seu exercício de cidadania, o que se traduz numa forma de violência e discriminação de género.

1.3 Assédio sexual no espaço público: do conceito às percepções, representações e estratégias de defesa

O quotidiano das mulheres é atravessado por experiências de assédio sexual (Gardner, 1995) ou, segundo Kelly (2013), por vezes, como prelúdio para um “continuum de violência”, estendendo-se a uma multiplicidade de mulheres e sociedades (Kissling, 1991). Segundo o inquérito a mulheres da UE, 55% do total das inquiridas experienciou uma ou mais formas de assédio sexual pelo menos uma vez

desde os 15 anos de idade, representando 32% do total das inquiridas em Portugal (FRA, 2015: 98-99), e 21% experienciou algum tipo de assédio sexual nos últimos 12 meses do inquérito, sendo que em Portugal o valor é de 15% (FRA, 2015: 100). Quer a literatura, quer os estudos estatísticos nacionais e internacionais sugerem que o assédio sexual nos espaços públicos é frequentemente praticado por homens desconhecidos e direcionado às mulheres (Bowman, 1993; Gardner, 1995). O estudo europeu da FRA concluiu que em 42% dos casos de assédio sexual o agressor é alguém desconhecido e a grande maioria são homens (86%) (FRA, 2015). Já a vitimização recai maioritariamente nas mulheres (94%) (APAV, 2019: 8).

Desde logo, o assédio sexual nos espaços públicos pode assumir uma diversidade de expressões, desde olhares mais sugestivos e desconfortáveis até contornos mais extremos (Gardner, 1995). Kissling & Kramarae (1991) tratam o assédio nas ruas como “marcas de passagem” praticados por homens. Vera-Gray (2017) conceptualiza-o enquanto “intrusões quotidianas”, posição reforçada por Bowman (1993), englobando-o numa multiplicidade de práticas verbais e não-verbais nos espaços públicos, isto é, nas ruas, avenidas, transportes públicos individuais e coletivos e respetivas paragens públicas ou outros espaços com acesso livre, onde se incluem assobios, olhares sugestivos, piscar de olhos, toques, beliscões ou comentários de conotação sexual, remetidos para a aparência ou presença das mulheres, práticas estas humilhantes e ameaçadoras que as remetem a objetos de natureza sexual. Já o conceito de “assédio público” de Gardner permite alargar o estudo do assédio sexual nos espaços públicos a várias tipologias de mulheres-vítimas (Logan, 2015), referindo-se ao “conjunto de abusos, perseguições e perturbações características de locais públicos (...), inclui beliscões, agressões, comentários, vulgaridades, insultos, insinuações e perseguição e é um continuum de eventos possíveis, começando quando a civilidade rotineira entre estranhos é revogada e termina com a transição para o crime violento: agressão, violação ou assassinato.” (1995: 4).

Espaços públicos são compreendidos por Gardner (1995) enquanto lugares e contextos que a sociedade entende ou percebe como abertos. Além disso, entende-se aqui o espaço como um produto e construção social, pois não é apenas o palco de práticas e processos sociais, é produzido em e por práticas sociais e relações de poder, onde se inclui o género (Hille, 1999).

Posto isto, no presente projeto consideramos o assédio sexual nos espaços públicos¹ como um tipo de assédio experienciado maioritariamente por mulheres e reproduzido sobretudo por homens desconhecidos, que ocorre nas ruas, parques, transportes públicos individuais e coletivos, paragens de transportes públicos ou outros espaços percecionados como públicos. Trata-se de práticas indesejadas, não-consentidas e intrusivas para as mulheres e os seus corpos, pois envolve uma forte componente sexual, posicionando-as como objetos. A experiência do assédio nas ruas inclui várias dimensões: verbal, seja comentários indesejados, intrusivos, sexualmente sugestivos, degradantes, ameaçadores ou

¹ No presente estudo remete-se grande parte das vezes assédio sexual nos espaços públicos para assédio nas ruas por uma questão de facilitação na leitura

avaliativos, insinuações, insultos ou requisição de informação pessoal; não-verbal, onde se inclui olhares sexualmente sugestivos, desconfortáveis ou intrusivos, encarar fixamente, assobios, piscar de olhos, gestos obscenos e masturbação pública, dirigida à vítima; físico, como toques, apalpar, beliscões, roçar-se ou outras formas mais violentas, como ameaças, intimidação, ou até perseguição.

Na esteira de Crenshaw (1991), uma visão interseccional sobre o assédio reconhece a pertença das mulheres a categorias sociais múltiplas de opressão que se relacionam e reforçam mutuamente, potenciando abusos e vulnerabilidades cumulativas nas ruas. As mulheres negras são particularmente vulneráveis, pois as suas experiências nas ruas são moldadas pela interseção entre racismo e sexismo (Fogg-Davis, 2006; Madriz, 1997) e parecem ser mais vítimas de assédio e violência sexual do que mulheres brancas (Nielsen, 2006). As mulheres lésbicas, trans ou percecionadas como não-heterossexuais podem também ser vítimas, em grande parte por transgredirem normas de género e sexo (Namaste, 1996). Ainda, as mulheres das camadas mais jovens parecem ser as mais suscetíveis a vitimização, particularmente nas áreas urbanas (Gardner, 1995). O estudo da FRA concluiu que as mulheres mais jovens (entre os 18 e os 29 anos de idade) são as mais vulneráveis ao assédio sexual, tendo 38% das mulheres entre os 18 e os 19 anos experienciado pelo menos uma vez comentários ofensivos, intrusivos sobre a aparência física ou de conotação sexual e intimidatória e exibição de material pornográfico, olhares inapropriados e toques no corpo nos últimos 12 meses do inquérito (FRA, 2015).

Gardner (1995) observou como as representações sobre assédio nas ruas perfaziam-se muitas vezes entre uma visão orientada para a romantização centrada no romance heterossexual e a politização do assédio nas ruas, no quadro da violência e opressão das mulheres. Na dimensão romantizada do assédio, configurada em normas e papéis de género mais normativos e tradicionais, resultaram as seguintes representações: (1) O não-reconhecimento do assédio como um fenómeno e como um problema social per si e para si mesmas; (2) A interpretação do assédio dentro do plano da demonstração elogiosa; (3) A perceção da demonstração de interesse amoroso ou (hetero)sexual, sustentada na natureza inerentemente sexual do homem; (4) A culpabilização das mulheres pelas práticas cometidas nas ruas, em estreita relação com o corpo feminino inerentemente “provocador”. No sentido oposto, a politização surge no plano da desigualdade de género e no reconhecimento das vulnerabilidades quotidianas das mulheres e como um reflexo da desvantagem na estrutura social, percecionado como: (1) Uma causa e luta política das mulheres; (2) Integra-se em estruturas ao nível macro de poder, opressão e dominação masculina; (3) Enquanto práticas intrusivas e indesejadas de natureza sexual, como olhares, toques e comentários; (4) Um continuum de violência contra as mulheres; (5) Comparado a outros tipos de violência de género, como o assédio sexual no trabalho e na escola, violência doméstica e violação; (6) Associado à socialização da mulher para a submissão e recato; (7) Relativo à sexualização e objetificação do corpo feminino; (8) Colocado no plano da desresponsabilização pela vitimização.

A incidência do assédio sexual nas ruas leva as mulheres a adotar estratégias e medidas com o intuito de evitar, impedir ou prevenir estas práticas (Condon et al., 2007), entre lógicas mais ativas ou

passivas (Gardner, 1995). A literatura tem vindo a evidenciar uma polarização de diferentes estratégias preventivas nos espaços públicos: entre mecanismos de evitamento anteriores à vitimização e no decurso do próprio episódio de assédio (Gardner, 1995). Em ambos os casos, trata-se da incorporação pela mulher de um “trabalho de segurança” preventivo e invisível em função da possibilidade de violência (Vera-Gray & Kelly, 2020).

Uma estratégia muito comum das mulheres passa pelo evitamento de espaços públicos, contextos ou cenários percecionados como suscetíveis para a ocorrência de assédio, onde as mulheres constroem uma geografia pessoal através de estruturas mentais de zonas de segurança e perigo (Gardner, 1995). Também o estudo de Condon et al. (2007) mostra a equação de itinerários de transportes públicos mais favoráveis durante a noite para regressar a casa, ruas específicas perspectivadas como seguras ou na procura de alguém que as conduza até ao espaço doméstico.

Os mecanismos de evitamento e autoproteção das mulheres envolvem uma forte componente enraizada nos seus corpos e como eles são construídos socialmente. A hipersexualização do corpo feminino sob o olhar masculino é compreendido pelas mulheres, na perceção de certas características de “feminilidade” como elementos potenciadores de episódios de assédio, como vestidos ou batom vermelho (Vera-Gray, 2018). Assim, procuram reduzir o impacto dos seus corpos na utilização de vestuário que não evidencie os seus corpos (Condon et al., 2007), no evitamento do uso de maquilhagem ou na contenção de sorrisos (Gardner, 1995). Gardner (1995) notou ainda como esta diminuição da presença segue em conformidade com papéis normativos de género, ou seja, entre a adoção de uma postura “masculina” mais firme e dominante e uma postura mais “feminina”, mais submissa e sóbria. Adotam ainda estratégias de disfarce ou barreira, como a utilização óculos de sol, headphones ou telemóvel, ou até mesmo isolarem-se dos restantes intervenientes nos transportes públicos (Gardner, 1995).

São ainda identificados mecanismos estratégicos das mulheres, como a preferência por saírem acompanhadas na presença de uma figura percecionada como protetora ou até a invocação verbal de uma figura ausente, geralmente masculina em ambos os casos, embora nas mulheres não-heterossexuais a perceção de proteção se centre preferencialmente numa amiga (Gardner, 1995). Outras mulheres empenham-se em ignorar, bloquear ou reprimir um episódio de assédio sexual, o que se traduz sobretudo num esforço em evitar um conflito (Madriz, 1997). Pode ainda ser observada a adesão a uma estratégia de “conformidade encenada”, numa postura de dissimulação consciente, ao sorrirem ou agradecerem perante um comentário intrusivo, por exemplo. Outras mulheres seguem uma lógica de inversão dos papéis vítima/agressor, redefinindo a situação de um contexto intrusivo para humorístico, por exemplo (Gardner, 1995). Pode ainda existir a adoção de uma postura reativa ou de resposta, com vista a demonstrar a índole ofensiva e discriminatória do assédio (Gardner, 1995), onde algumas mulheres até levam um objeto de proteção (Madriz, 1997). Por fim, a resposta das mulheres ao assédio nas ruas faz-se também no recurso à queixa formal junto das autoridades ou organizações, mas também de forma mais invisível ou informal junto de amigos/as ou familiares (Gardner, 1995).

Segundo dados do FRA (2015), no quadro das mulheres que reportaram episódios de assédio sexual mais grave, 35% não falaram do caso a ninguém, 28% falaram com um amigo/a, 24% com um/a familiar, 14% com o seu parceiro/a e, por último, apenas 4% destas vítimas reportaram a situação à polícia e menos de 1% contactou com uma organização de apoio à vítima. A grande maioria das mulheres não reporta às autoridades ou a outro tipo de organização porque considera que é capaz de lidar com a situação sozinha (52%), 30% consideram que não são situações sérias o suficiente para reportar, 13% revelam vergonha ou embaraço em reportar (FRA, 2015). Os baixos níveis de denúncia podem ainda estar associados à não consciência dos seus direitos, mas também por considerarem que a denúncia formal poderá não ter consequências para o agressor dado a natureza do anonimato no assédio de rua (Gardner, 1995). Os obstáculos das mulheres na denúncia de um episódio de assédio sexual de rua são atravessados por uma certa desvalorização e gozo por parte das autoridades, o que reforça a relativização da ofensa e as consequências das violências perpetradas nas ruas, mas também, por vezes, surgem alguns episódios de assédio sexual da parte dos oficiais da autoridade na própria realização da denúncia, como Gardner (1995) observou. A atribuição de uma patologia aos agressores pelas violências que cometem no espaço público, classificando-os como doentes, bem como a associação da violência a certas categorias de mulheres, tais como trabalhadoras do sexo, minorias étnicas e imigrantes contribui como mecanismo de ocultação das experiências de violência nas ruas (Rainero et al., 2006). Ora, é neste contexto que as mulheres têm pouca confiança na denúncia formal junto das forças policiais ou outras organizações, o que, por sua vez, se revela na fraca participação às autoridades, resultando na invisibilização do assédio como um problema social e estrutural de violência e desigualdade de género.

Capítulo II. Assédio sexual: orientações internacionais, quadros legais, estatísticas oficiais e políticas públicas

Neste capítulo procura-se contextualizar o assédio sexual nos espaços públicos no plano da violência contra as mulheres e violência de género através de uma análise de orientações e recomendações internacionais, da evolução dos quadros legais, das estatísticas oficiais e, por último, no plano das políticas públicas em Portugal.

2.1 Orientações Internacionais

Em 1979, o artigo 5º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres alertava para a necessidade dos Estados lutarem contra a eliminação de padrões e práticas fundados em estereótipos e discriminação de género (CIG, 2011). A Plataforma de Ação de Pequim (PAP) de 1996 definiu “violência contra a mulher”, referindo que “o medo da violência, incluindo assédio, é uma restrição permanente na mobilidade das mulheres e limita o seu acesso a recursos e atividades básicas” (United Nations [UN], 1995: 49). No mesmo ano, a Carta dos Direitos Sexuais e Reprodutivos advertiu para a importância do direito à liberdade, segurança, igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação, apontando no artigo 3.º que “todas as pessoas têm o direito a serem livres de violência, incluindo (...) assédio sexual” (IPPF, 2009: 41-42). A Convenção de Istambul de

2011 representa um marco histórico na luta contra a violência de género, estipulando que as mulheres são as principais vítimas de violência, concebida enquanto violência de género, tratando-se de um problema estrutural que tem vindo a ser legitimado e naturalizado (Sottomayor, 2015). Mais recentemente, o objetivo 5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 aponta para a necessidade de alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, bem como eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres (UN, 2015).

2.2 Legislação

O papel do direito no combate à multiplicidade de formas de violência de género e contra as mulheres revela-se inquestionável (Duarte & Machado, 2015), contudo é frequente o direito falhar em fornecer soluções para as vulnerabilidades nas experiências de assédio sexual de mulheres (Bowman, 1993). Desde logo, importa salientar a revisão do Código Penal (CP) de 1995 pela remoção do que se entendia por “alusões moralistas” no capítulo dos crimes sexuais, por um lado, e pela introdução da criminalização de atos exibicionistas, por outro (Silva, 2018). Em Portugal, o estatuto e a criminalização da conduta do assédio iniciou-se no plano das relações de trabalho. É com a entrada do Código do Trabalho (CT) de 2003 que se confere proteção legal do assédio sexual no local de trabalho, onde se assumem aspetos centrais como a violação da dignidade dos/as trabalhadores/as e a criação de um ambiente intimidatório (Torres et al., 2016). Dá-se um novo passo no reconhecimento legal do assédio com a alteração do CT em 2009, pois o assédio passou “a constituir uma divisão autónoma da subsecção da «Igualdade e não discriminação», intitulada «proibição do assédio»” (Silva, 2018: 116) e deu-se ênfase à natureza sexual do assédio em comparação à formulação anterior. Ora, o CT refere-se às relações sociais de trabalho, deixando assim de fora o assédio sexual nos espaços públicos.

É com a revisão de 2007, através da Lei n.º 59/2007, que se introduz pela primeira vez no CP português a designação de crime de “importunação sexual” (artigo 170.º) para substituir a epígrafe anterior e se alarga a criminalização deste tipo de práticas de constrangimento a contactos de natureza sexual. Em cumprimento com as disposições da Convenção de Istambul, surge, na revisão de 2015, o artigo 154.º-A do Código Penal, através da Lei n.º 83/2015 de 5 de Agosto, integrando-se o assédio sob a epígrafe “perseguição”, passando a abranger todas as pessoas e esferas da vida e a configurar-se como um crime autónomo (Torres et al., 2016). A autonomização do crime por importunação sexual configura-se através da mesma lei e surge em conformidade com o artigo 40.º da Convenção de Istambul sob a epígrafe “Assédio Sexual” já que, segundo Sottomayor (2015), impele aos Estados o dever de tomar medidas legislativas ou outras necessárias no sentido de sancionar comportamentos ou práticas associados a assédio sexual. É incorporado ainda, no artigo 170.º, a dimensão de “formulação de propostas de teor sexual”, reconhecendo criminalmente o assédio sexual verbal, uma punição com uma pena de prisão que pode ir até três anos se a vítima tiver menos de 14 anos:

“Quem importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual, é punido

com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.” (artigo 170.º do CP)

2.3 Estatísticas

O assédio sexual de rua esteve ausente (ou invisível) dos relatórios oficiais de vitimização de Portugal até recentemente. A importunação sexual enquanto crime autónomo começa a ser introduzido nos dados de Segurança Interna, nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), somente a partir de 2012 na cláusula de crimes sexuais, quando na revisão penal de 2007 já se tinha adotado essa designação, tornando-se pouco claro o número de denúncias até essa mesma data². Em 2015 passa a ser incluído no conjunto de “crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual”, seguindo a norma da revisão penal³. O género da pessoa denunciante não é conhecido nos RASI, o que não promove o reconhecimento do assédio sexual nas ruas como uma questão de violência contra as mulheres. Uma leitura dos registos estatísticos da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)⁴ revela, de forma semelhante aos RASI, a introdução tardia do conceito de importunação sexual como crime sexual, somente adotado em 2010.

Os registos oficiais em Portugal revelam-nos que as mulheres reportam muito pouco incidentes de assédio nas ruas às autoridades ou organizações, embora a tendência seja de crescimento (não linear). Segundo os dados da APAV, em 2010, 4,2% das denúncias por crimes sexuais foram por importunação sexual (APAV, 2014: 15), com um ligeiro aumento em 2016, traduzindo-se em 5,6% dos crimes sexuais (APAV, 2019: 12), culminando no valor máximo registado de denúncias, a atingir 10,2% do total dos crimes sexuais em 2019 (APAV, 2020: 7). Uma análise dos RASI evidencia em conformidade o baixo índice de denúncias, já que, em 2014, somente 4,1% dos inquéritos iniciados por crimes sexuais se referiam a vitimização por importunação sexual (DGPJ, 2015: 47) e em 2019 atingia 5,4%, um ligeiro aumento (DGPJ, 2020: 44). O número de sujeitos detidos é muito baixo, com um valor máximo registado de quatro detidos por importunação sexual em 2018 (DGPJ, 2019: 44) e em anos como 2019, sem qualquer detenção registada por este tipo de crime (DGPJ, 2020: 44). Dado que as estatísticas oficiais apenas incluem casos reportados às autoridades oficiais ou organizações, grande parte da violência experienciada pelas mulheres nas ruas permanecerá invisível.

² Consultar o RASI de 2011 e 2012, respetivamente: https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-RASI_2011.pdf; https://www.historico.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf

³ Embora a inclusão do crime por importunação sexual no grupo “crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual” apenas se verifique no RASI de 2016, este refere-se aos crimes entre 2015 e 2016. Consultar o RASI de 2014, 2015 e 2016, respetivamente: https://www.parlamento.pt/Documents/XIILEG/Abril_2015/relatorioseginterna2014.pdf; [https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNjYwBgB%2fhGGFBAAAAA%3d%3d](https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNjYwBgB%2fhGGFBAAAAA%3d%3d;); <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNjYwBQBKIQJsBAAAAA%3d%3d>

⁴ Consultar os dados estatísticos dos Relatórios Anuais da APAV de 2000 a 2020: https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav

2.4 Políticas públicas

Ao nível das políticas públicas, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) constitui-se o órgão público responsável pela promoção e desenvolvimento de políticas públicas no domínio da cidadania, promoção e defesa da igualdade de género, combate à violência doméstica, de género e ao tráfico de seres humanos, cabendo-lhe a coordenação dos Planos Nacionais. No quadro deste projeto, destaca-se o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017, que visou reforçar “a promoção da igualdade de género em todas as áreas de governação” (CIG, 2014), mas também o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017, que alargou o seu plano de intervenção à mutilação genital feminina e a agressões sexuais e procurou consolidar o trabalho desenvolvido na área da violência doméstica e de outras formas de violência de género (CIG, 2014). Mais recentemente, traçou-se a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” onde um dos quatro eixos assumidos como as grandes metas de ação estrutural até 2030 visa a “eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica”⁵.

Por último, destacar ainda a elaboração do Guia de Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público⁶ como um esforço público para o reconhecimento e combate estratégico do assédio sexual nas ruas, uma iniciativa de integração da perspetiva de género no espaço público direcionado à administração local. Relativamente à sociedade civil, a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) tem demonstrado um papel ativo na mobilização de iniciativas que visam chamar a atenção para a problemática do assédio sexual nos espaços públicos em Portugal, nomeadamente com o projeto Rota dos Feminismos de 2011, onde se inclui atividades como a Rota dos Feminismos contra o Assédio Sexual, a elaboração e aplicação de um questionário a nível nacional, a organização de debates, tertúlias, workshops, ações performativas, sensibilização de rua, um Seminário Internacional e a elaboração de materiais informativos e de divulgação, e ainda o desenvolvimento do projeto “Bystanders – Developing bystanders' responses to sexual harassment among young people”⁷ entre 2016 e 2019, direcionado para a temática do assédio sexual nas escolas.

Capítulo III. Metodologia de investigação e caracterização sociodemográfica das entrevistadas

3.1 Metodologia de investigação

A presente investigação tem como objeto de estudo as experiências e vivências de assédio sexual no espaço público urbano de mulheres jovens. A opção pelas mulheres jovens justifica-se com o particular

⁵Consultar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, alínea d): https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/Resol_Cons_-Ministros_61_2018.pdf

⁶Consultar o Guia de Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público: https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_seguranca_prevencao_violencia_digital.pdf

⁷ Consultar o website do projeto “Bystanders – Developing bystanders' responses to sexual harassment among young people”: <https://bystanders.fpce.up.pt/>

interesse nas similaridades na experiência de vitimização por assédio sexual de mulheres cuja uma parte da vida adulta já decorreu após uma maior visibilidade e consciencialização do assédio e da sua criminalização, e que partilham uma determinada *fase da vida*, definida em termos etários (Pais, 1990), por um lado, mas também pela diferença, *diversidade* e heterogeneidade social que naturalmente as compõe, pertencendo a diferentes categorias sociais, como a nacionalidade, por outro. A opção pelo espaço urbano prende-se com a acentuada vitimização por assédio nestes contextos, já avançada pela literatura, mas também pela proximidade geográfica da investigadora a este espaço, o que facilita o próprio desenvolvimento do estudo, nomeadamente a realização de entrevistas presenciais.

O estudo tem como principais objetivos captar as percepções, experiências e representações sobre assédio nos espaços públicos, mas também as práticas, identificando as respostas das mulheres a episódios de vitimização por assédio sexual, nomeadamente que tipo de mecanismos e estratégias de evitamento e defesa são mobilizados. Pretende-se ainda compreender o nível de conhecimento e a posição das mulheres relativamente à reformulação do artigo 170.º sobre importunação sexual do CP português em 2015, bem como relacionar a reformulação da lei com a percepção de segurança e frequência do assédio e as suas atitudes face à denúncia formal.

Com o intuito de concretizar os objetivos anteriormente expostos, seguimos uma abordagem qualitativa, através da técnica de entrevistas. As experiências e vivências de assédio sexual no espaço público centrou-se nos relatos de mulheres jovens, mais especificamente na faixa etária dos 20 anos (20-29), com pelo menos o ensino secundário completo, residentes na Área Metropolitana de Lisboa. A homogeneidade da amostra conseguida através do limite etário entre os 20 e os 29 anos de idade e o nível de escolaridade permitiu-nos recolher informação mais aprofundada sobre um segmento particular de mulheres, ou seja, possibilitou encontrar pontos de convergência e divergência de determinados elementos da experiência, vivência, percepção e representação do assédio sexual nos espaços públicos em função da partilha de uma faixa etária jovem adulta e nível de escolaridade. No decurso da análise surgiram elementos diferenciadores que vieram enriquecer o conhecimento e a compreensão do objeto em estudo, nomeadamente a nacionalidade e o meio de origem.

A amostra das mulheres jovens residentes na Área Metropolitana de Lisboa constituiu-se numa lógica de amostragem por bola de neve, partindo de um número restrito de pessoas, às quais se vai acrescentando outras, até a amostra estar completa (Almeida & Pinto, 1990: 113). Procedeu-se à ativação da rede de contactos sociais através da rede social Instagram, em que as mulheres jovens que se mostraram interessadas e se encontravam dentro dos critérios definidos foram adicionadas à amostra. Mais tarde foi lançada outra bola de neve na rede social Facebook. Considerou-se a amostra completa logo que a saturação foi conseguida.

As entrevistas seguiram a lógica da semi-diretividade, situada a um nível intermédio de grau de liberdade conferida ao discurso captado. Por um lado, este instrumento metodológico possibilita às entrevistadas que estruturarem as suas ideias à volta do objeto da temática em análise, mas também estrutura a definição do objeto de estudo, ao eliminar do campo de interesse determinadas considerações

para as quais as entrevistadas se possam deixar levar e ao exigir o aprofundamento dos tópicos que as próprias poderão não ter explicitado (Ruquoy, 1997: 87).

O guião de entrevista dirigido às mulheres jovens encontra-se dividido em três partes. A primeira refere-se às representações, perceções e experiências de assédio sexual nos espaços públicos das entrevistadas. Na segunda analisa-se as respostas das mulheres a episódios de assédio sexual nos espaços públicos, isto é, as suas estratégias e mecanismos de defesa. A terceira visa compreender as suas posições e atitudes face à denúncia formal, bem como à alteração do artigo 170.º do crime por importunação sexual em 2015, relacionando a reformulação da lei com a perceção de segurança e frequência do assédio e as suas atitudes face à denúncia.

A realização das entrevistas decorreu presencialmente de abril a agosto de 2021. O tempo médio de duração das entrevistas foi de 70 minutos. As entrevistas foram gravadas, mediante consentimento, transcritas e posteriormente submetidas a análise temática de conteúdo (Maroy, 1997), utilizando o software de dados qualitativos MAXQDA.

3.2 Caracterização sociodemográfica das entrevistadas

O painel de entrevistadas é composto por 14 mulheres entre os 20 e os 29 anos, residentes na Área Metropolitana de Lisboa, com pelo menos o ensino secundário completo. A caracterização sociodemográfica das mulheres jovens entrevistadas contempla sete variáveis: idade, nível de escolaridade, ocupação/profissão, concelho/freguesia de residência atual, concelho/freguesia do local de trabalho/estudo, meio de origem e nacionalidade. A média de idade das entrevistadas é de 24 anos, com idade mínima de 21 e máxima de 29 anos de idade. Relativamente às habilitações literárias, a totalidade das entrevistadas concluiu ou frequenta o ensino superior, à exceção de uma que possui apenas o ensino secundário completo. Podemos articular esta homogeneidade do nível de escolaridade com a crescente escolarização feminina em Portugal (Saleiro & Sales Oliveira, 2018). No que respeita à ocupação/profissão, a maioria das entrevistadas é estudante ou trabalhadora-estudante (7), enquanto outra parte é trabalhadora (6) e uma encontra-se desempregada. A maioria das entrevistadas habita no concelho de Lisboa, duas na Amadora, uma em Almada e outra em Loures. Quanto ao meio de origem, a maioria cresceu em meios urbanos (10) e quatro em meios rurais. Todas as entrevistadas têm nacionalidade portuguesa, à exceção de uma de nacionalidade brasileira. Nenhuma entrevistada referiu proximidade a associações ou coletivos feministas. O quadro completo da caracterização encontra-se no Anexo B.

Capítulo IV. Representações, perceções e experiências de assédio sexual de mulheres em Lisboa

4.1 Perceções sobre assédio sexual nos espaços públicos

Procurámos compreender junto deste conjunto de mulheres jovens o que entendem por assédio sexual nos espaços públicos. Em primeiro lugar, o termo assédio sexual é compreendido pela totalidade das mulheres. Já o termo assédio sexual nos espaços públicos é desconhecido para duas delas e uma outra

não distingue entre ambos. A dimensão de indesejabilidade ou não-consentimento revela-se um dos aspetos centrais nas suas perceções sobre assédio sexual nas ruas, ligado a uma prática com uma orientação ou natureza sexual que traz consigo uma sensação de desconforto, mal-estar, medo e insegurança à pessoa vitimizada.

“Acho que é o conjunto de situações em que alguém aborda outra pessoa assim numa situação de cariz sexual ou relacionado, sem ser algo que a pessoa quer ou está à espera.” (Joana, 23 anos)

“Para mim, no espaço público é qualquer interação, quer haja contacto físico ou não, que tenha um intuito sexual e que deixe a outra pessoa desconfortável.” (Ana, 21 anos)

“Eu diria que qualquer ato que faça a mulher se sentir acossada ou assustada de qualquer forma na rua é assédio.” (Filipa, 29 anos)

O assédio sexual nos espaços públicos é associado à condição de “ser mulher” e à avaliação das características físicas da mulher (Gardner, 1995) devido à construção do corpo da mulher como objeto sexual, parecendo convergir com a tese de Bartky (1990) da separação da personalidade e redução ao corpo.

“Ele é sexual quando ele é voltado para o corpo da mulher ou pelo facto de ela ser mulher, pelas características que ela tenha.” (Filipa, 29 anos)

“É quando uma pessoa, seja ela de que sexo for, me faz sentir desconfortável, quando me atinge de forma sexual, quando me caracteriza, me faz sentir que eu sou um objeto sexual, que eu sou uma coisa, mas tudo muito num sentido sexual.” (Alice, 28 anos)

A sexualização do corpo da mulher e a indesejabilidade na experiência de vitimização podem produzir, segundo algumas entrevistadas, um efeito de invasão no espaço pessoal, associado tanto à sua dimensão material em estreita relação com o seu corpo, por um lado, como à sua dimensão psicológica, imaterial, associado à ideia de identidade, do *self*, da mulher que é indivíduo, por outro.

“São todos os atos que de alguma forma atentam contra mim, vamos pôr esta parte no eu, enquanto pessoa, que atentam a minha determinação, a minha identidade, mas numa perspetiva de objetivação, ou seja, não apenas o toque, pode ser um olhar, pode ser uma palavra, pode ser alguma forma, mas que mexem comigo e com a minha sexualidade, mas não só do ponto de vista de corpo, algo que faça com que eu me sinta menos pessoa e mais objeto.” (Carla, 27 anos)

A transformação da mulher em objeto retira-a da sua posição de sujeito, com os seus desejos e vontades, transformando-a a num objeto sexual passivo de receber quaisquer práticas de outros, nomeadamente assédio sexual nos espaços públicos. Desta forma, a experiência de vitimização, fortemente ancorada na quebra da consensualidade, na sexualização e instrumentalização do corpo da mulher supera uma violação somente do espaço físico e corpóreo, convergindo paralelamente numa violação da individualidade e identidade das mulheres, o que implica a supressão da liberdade e autodeterminação, tanto da mulher-indivíduo, como da mulher-corpo. Posto isto, a vitimização por assédio constitui-se uma violação da liberdade dos seus corpos e das suas identidades no espaço público.

“Pode ser talvez quando alguém ou um grupo de pessoas infringe a liberdade de uma ou mais pessoas também, quer seja psicologicamente, fisicamente.” (Catarina, 21 anos)

Esta violação da liberdade mostra-se igualmente evidente na compreensão do assédio como uma prática que induz a obrigatoriedade de modificação de comportamentos nos espaços públicos, mas também associada a sentimentos de impotência e aprisionamento.

“Claro, ao termos de mudar o nosso comportamento na via pública por causa de um incidente assim, é óbvio que eu acho que se enquadra em assédio.” (Rita, 23 anos)

“Está sempre associado a uma sensação de desconforto, também uma imediata revolta, mas uma inicial impotência. Estou a dizer isto da impotência porque acho que já me aconteceu algumas situações há anos e anos e eu, na altura, da forma como eu reagi, senti que não conseguia fazer nada, senti-me presa.” (Inês, 27 anos)

4.2 Experiências de assédio sexual nos espaços públicos

Procurámos articular as relações de género com o assédio sexual nos espaços públicos na compreensão de experiências de vitimização de mulheres jovens, analisando as características e os contextos em que ocorrem, procurando semelhanças e diferenças nas suas experiências.

4.2.1 Práticas dentro do assédio

Importava compreender que tipo de comportamentos e práticas as mulheres entrevistadas enquadravam dentro do assédio sexual nas ruas. Embora três entrevistadas tenham revelado um certo nível de autoquestionamento sobre o alcance das práticas que constituem assédio sexual nos espaços públicos, nomeadamente se a violação cabe dentro do fenómeno ou até mesmo os olhares, por exemplo, foram identificadas práticas que convergem em três tipologias de assédio, na medida em que não é apenas reconhecido o físico, mas também o verbal e o não-verbal, tradicionalmente desvalorizados. O assédio verbal é mencionado por doze entrevistadas, onde se incluem práticas como piropos, comentários, conversa ou tentativa de conversa, bem como pedido/sugestão para sexo.

“Piropos. Associo passares por um grupo mais fechado e eles ficarem a falar de ti, a ficar a comentar isto ou aquilo, as tuas pernas, o teu rabo, não interessa. Associo a estares simplesmente num banco de jardim e vir alguém falar contigo, por exemplo, pedir-te um isqueiro supostamente com muita inocência e, depois, na verdade, é um pretexto para, e depois fica ali e tu já não consegues estar ali em paz.” (Rita, 23 anos)

Quanto ao assédio físico, foram doze as mulheres que identificaram práticas como toques, aproximações, apalpões, roçarem-se, agarrar, perseguição, agressão e até mesmo violação.

“Se houver algum tipo de toque, um toque não seria, por exemplo, um tocar aqui no braço, mas fazer um apalvão ou qualquer coisa do género.” (Ana, 21 anos)

Dentro do não-verbal, referido por nove delas, cabem práticas como olhares, masturbação, gestos, buzínadelas e tirar fotografias.

“Para mim o assédio até pode ser com o olhar. Mais, quando buzínam e começam-se a rir.” (Sofia, 21 anos)

“Aqueles pessoas que andam a masturbar-se na rua, (...) estar a fotografar alguém.” (Joana, 23 anos)

4.2.2 Experiências de assédio

“Eu acho que é difícil ser rapariga e não ter sofrido isso.” (Sara, 23 anos)

As práticas identificadas mostram-se um reflexo das suas experiências nas ruas. Os seus relatos de assédio reforçam a componente avaliativa da aparência física ou da presença da mulher no fenómeno do assédio sexual em espaço público, fortemente relacionadas com o seu corpo sexuado, mas também a diversidade, multiplicidade e alcance dessas práticas dentro de cada uma das tipologias de assédio (Gardner, 1995). O assédio verbal constituiu-se um dos tipos de assédio mais experienciado, relatado pela totalidade das entrevistadas e remete para observações e comentários sobre a aparência física da mulher, indesejados e de teor sexual como piropos, por exemplo, assim como iniciação ou tentativa de iniciação de conversa com teor sexual.

“Um senhor super pacato, vinha na dele e depois, do nada, diz uma coisa super nojenta para mim, mesmo super ordinário para mim. Ele disse «ah, comia-te toda».” (Rita, 23 anos)

“Acontece algumas vezes, por exemplo, homens virem ter comigo, sobretudo no metro, tentarem sentar-se ao meu lado, fazerem conversa, dizerem que sou muito bonita.” (Ana, 21 anos)

É-nos relatado convite ou sugestão para práticas sexuais e ainda requisição de informação pessoal, como o número de telemóvel, morada, ocupação profissional, assim como informação sobre para onde se dirige.

“Às vezes mandam assim umas bocas. Por exemplo, quando eu saio do ginásio muitas vezes venho para casa com roupa de ginásio, portanto, calças mais justas e tenho tipos a olhar e a falar e a dizer, «ah, devias vir para a cama comigo».” (Maria, 29 anos)

“Já chegou um a ir atrás de mim até ao metro a estar a pedir-me o número e estar a falar comigo e a pedir-me o número e eu dizer, «não, não e não» e ele ir atrás de mim até ao metro.” (Rita, 23 anos)

“O homem teve o tempo todo a meter conversa comigo, «e o que é que tu fazes». Depois, eu tinha o cabelo assim apanhado como tenho agora, um pompom e, depois, acho que tinha os lábios pintados. Ele teve o tempo todo, «ai, mas tu és bailarina e não sei quê, o que é que tu fazes, para onde é que tu vais, de onde é que tu vens».” (Alice, 28 anos)

Igualmente incidente, o assédio não-verbal, vivido pela totalidade das mulheres, configura-se em olhares fixos e insistentes, gestos, gesticulações ou sons com teor sexual, como assobios, buzínadelas, particularmente de carros.

“A nível de espaços públicos é sobretudo comentários, a forma como te olham, parece que nos estão a comer com os olhos.” (Catarina, 21 anos)

“Uma vez aconteceu-me também um homem, veio assim por trás e faz, só ridículo, «miau».” (Inês, 27 anos)

“É muito comum, por exemplo, estar a andar pela rua, carros a passar, a apitar ou a mandar bocas dentro do carro ou o que quer que seja.” (Carla, 27 anos)

“Quando olham para mim bué e fazem tipo caras assim um bocado estranhas. No outro dia estava lá na Alameda e um senhor baixa a máscara de propósito para me fazer uma cara assim com a língua, uma cara bué estranha.” (Luísa, 21 anos)

Remete igualmente para recolha ou tentativa de recolha de fotografias da mulher ou do seu corpo, masturbação dirigida à mulher ou exposição dos órgãos genitais.

“Já me aconteceu um rapaz estar a olhar bué para mim, eu sentir-me bué desconfortável e sentir o flash da fotografia assim apontada.” (Luísa, 21 anos)

“Encontrei uma vez um tipo que passou por mim, estávamos a andar numa zona que estava até em construção, o gajo olha para trás, viu-me, encosta-se à box, encosta-se ali por trás de uns tapumes, saca do pénis.” (Maria, 29 anos)

“Houve um dia que eu passei lá com duas amigas minhas e estava lá um homem, que era um pastor. Ele vem a andar e, a certa altura, simplesmente puxa as calças para baixo e começa a masturbar-se ali mesmo.” (Ana, 21 anos)

Constituindo-se o tipo de assédio menos frequente, referido por dez mulheres, a dimensão física do assédio refere-se a contacto ou tentativa de contacto físico indesejado e com teor sexual, seja na forma de aproximação, toque, apalpação, agarrar, roçar-se, agressão ou perseguição.

“Fui apalpada duas vezes no metro. Quando vivi em Mem Martins fui empurrada contra a parede para me tentarem tocar, isso aconteceu, isso foram os mais agressivos, mais físicos.” (Violeta, 24 anos)

“Já tive pessoas, homens, a tentarem tocar-me basicamente e levam-me a desviar sei lá para onde, só para se meterem comigo porque acham muito engraçado. A nível de transportes públicos já tive duas ou três situações em que se roçaram em mim, do género, atrás.” (Leonor, 21 anos)

“Quando eu fui embora um homem saiu de lá e começou me seguir na rua e daí o cara tentando encostar em mim, estava-me jogando contra as paredes das ruas. Eu toda a vez eu mandava ele embora, eu falava «não, sai daqui, sai daqui».” (Filipa, 29 anos)

Como seria expectável, o assédio físico é relatado como o tipo de assédio mais intrusivo, mas todos os tipos de assédio são potenciadores de desconforto, mal-estar ou intrusão.

4.2.3 A experiência de ser mulher e imigrante brasileira

Ainda que a convergência na vitimização se faça na condição de “ser mulher” e no seu corpo sexuado, numa perspetiva interseccional, a entrevistada imigrante aponta uma maior frequência das práticas de assédio em comparação com mulheres percecionadas como “portuguesas”, em grande medida pela perceção de maior fragilidade de uma mulher imigrante brasileira, cujos estudos têm mostrado que é objeto de hipersexualização (Gomes, 2013).

“Eu sofria relativamente mais assédio nas ruas e de desconhecidos, de abordagem da pessoa aleatória que surge do além do que as colegas portuguesas que andavam comigo e que tinham a cara, feições de portuguesas. Aí tem essa primeira coisa da pessoa olhar e vir-me abordar porque acha que sou eslava e depois a pessoa continuar me importunando porque descobrem que eu sou brasileira e aí entra todo um outro estigma. Eu acho que o cara, quando ele tem intenção de assediar alguém e ele vê uma pessoa que é claramente imigrante e ele vê uma pessoa que é nacional daquele país, ele tem muito mais coragem em abordar o imigrante ou abordar a pessoa minoritária porque pode ser que a pessoa ache que aquela pessoa tem menos chance de saber o que fazer naquele momento ou que a pessoa sinta mais medo porque ela se sinta mais deslocada.” (Filipa, 29 anos)

4.2.4 Autoria do assédio

Quanto à autoria do assédio, a totalidade das entrevistadas identifica a perpetuação e reprodução do assédio sexual nas ruas por agressores homens e desconhecidos: “Homens. Nunca vi uma mulher a olhar para mim e a tocar-se” (Sofia, 21 anos). Constata-se uma forte incidência em experiências de assédio com homens na faixa etária entre os 40-70 anos de idade. No entanto, cerca de metade das mulheres revelam experiências idênticas com homens inseridos dentro de faixas etárias mais jovens.

“Homens, normalmente mais velhos, ou seja, eu tenho 27 anos, talvez nos seus quarentas, cinquentas, mas que é uma idade que se tem mantido ao longo do tempo, ou seja, eu com 11 ou 12 anos já identificava este tipo de idades como mais regulares.” (Carla, 27 anos)

“Homens, mas o que acontece e que já me apercebi pela minha experiência, vai desde pessoal do secundário até homens, idosos de 70 e tais anos.” (Inês, 27 anos)

Todas as entrevistadas relatam experiências de assédio praticado por um agressor que se encontra sozinho, embora o assédio praticado em grupo também esteja bastante presente (onze entrevistadas já o experienciaram).

“Estávamos a ir de Veneza, entrámos no autocarro. Ia ao lado de mim um homem que estava sentado na janela. Ele estava a dormir supostamente e enquanto estava a dormir inclinava-se super vagarosamente até mim durante minutos até me estar a tocar aqui [no peito] e eu, do género, não. Ele achava que eu não ia reparar se ele tivesse a fazer aquilo vagarosamente, mas do género, no peito ou na vagina.” (Sara, 23 anos)

“Estava a ir para casa e de comboio, são para aí 15, 20 minutos a pé e à noite também, dois rapazes, eu acho que até eram um bocadinho mais novos, eu estava na faculdade, eles deviam ser para aí do secundário e que me cercaram e estavam tipo, «ah, como é que te chamas», e eu não dava o meu nome, «mas diz lá como é que te chamas, mas não sei quê», então um de um lado, outro do outro, «olhem, eu só quero ir para casa, podem-me deixar», «não, mas que idade é que tens, és muita gira, mas diz-me lá, dás-me o teu número, dás-me o não sei quê, o Facebook».” (Inês, 27 anos)

O assédio sexual praticado em grupo é considerado por algumas entrevistadas como um mecanismo de demonstração da masculinidade não tanto perante a pessoa vitimizada, mas antes de afirmar a masculinidade perante os restantes homens presentes. Esta dinâmica ilustra-nos, por um lado, a afirmação da masculinidade nos espaços públicos relacionada com a necessidade de aderir a modelos de masculinidade tradicional e dominante, através do papel normativo do que significa “ser homem”, viril, confiante, dominante e, por outro lado, a tentativa de demonstração ou de reposição de poder em relação às mulheres, consideradas inferiores, subalternas através da mobilização de práticas associadas a assédio sexual.

“Eu acho que as abordagens mais físicas ou a pessoa está sozinho ou ela está num grupo grande de pessoas e quando é o piropo, a cantada, é mais para mostrar para os outros que está sendo macho do que algo que a pessoa faz sozinho, quando está ali passando. O cara está sozinho, ele geralmente vai para a vida dele, mas quando ele está, aquela imagem, de vários pedreiros numa obra, quando ele precisa de se mostrar que é macho para as outras pessoas ele faz essas coisas e é mais uma questão de ele ser visto como macho, mulherengo, sedutor do que achar que tem alguma chance realmente.” (Filipa, 29 anos)

“Quando são aqueles piropos, vá, inofensivos, em que só mandam mesmo bocas estúpidas geralmente estão em grupo e isso parece-me que (...), é quase uma tentativa de afirmação que os homens têm perante os outros todos.” (Maria, 29 anos)

A prática do assédio em grupo é entendida por parte das entrevistadas (3) como incidindo mais em homens das camadas mais jovens, cuja necessidade de adotar um papel normativo de masculinidade é mais premente. Podemos pensar que a adoção de comportamentos associados à masculinidade tradicional pode ser mais visível pela pressão para estarem constantemente a provar que merecem ser homens e são homens perante outros, tentando estar à altura das construções e imagens estereotipadas dos homens e da masculinidade através da prática de violência sobre mulheres.

“Depois há outro estilo, se calhar, de assédio que é em grupo, um grupo de rapazes mais novos normalmente. Acho que os mais novos se calhar quando estão em grupo tentam um bocado, «ah, vamos meter-nos com aquela rapariga porque somos fixos e não sei quê». Acho que rapazes mais novos sozinhos não sinto que haja tanta essa questão. Acho que se calhar em grupo puxa mais a questão, ok, tenho que me impor e mostrar que sou macho.” (Catarina, 21 anos)

Algumas entrevistadas associam o agressor a categorias profissionais de baixo estatuto social, como é o caso de trabalhadores da construção civil, condutores de carrinhas, a indivíduos em condição de sem-abrigo (1), mas também a características físicas (2), nomeadamente associado a uma apresentação descuidada. Ainda encontramos a construção estereotipada de um perfil de agressor pertencente a uma determinada origem étnico-racial em uma das narrativas, bem como a indivíduos em situação de elevado isolamento social por duas delas.

“Também há um bocado esse estereótipo dos homens das obras se meterem porque estão lá em cima e conseguem ver cá para baixo com mais clareza, então metem-se com as raparigas.” (Rita, 23 anos)

“Eu sinto que cá em Lisboa costumam ser, não quero dizer assim, mas sem-abrigo.” (Sara, 23 anos)

“Não sei bem como descrever, mas que para mim, pode ser pelo que estão a fazer e que é automaticamente associado a mau aspeto porque estão com um mau ar.” (Carla, 27 anos)

“Eu sinto muito, eu sei que não é característico da etnia dessas pessoas, mas, por exemplo, os indianos que têm a cultura que têm, eles ficam a olhar para ti e olham-te para o peito, para a área genital, olham.” (Sofia, 21 anos)

“Eu acho que eles geralmente estavam sempre mais sozinhos, pelo menos estas duas situações mais graves eram mesmo homens que não tinham ninguém, não tinham família. Eram pessoas mesmo muito solitárias.” (Ana, 21 anos)

Embora somente explicitado por uma, surge a representação do homem heterossexual como o agressor nos espaços públicos, o que vem reforçar o argumento da prática do assédio como uma demonstração de poder e de afirmação da identidade masculina heterossexual (Gardner, 1995).

“Não conheço nenhum gay que mande piropos pessoalmente e mulheres lésbicas muito menos. O que eu vejo mais é mesmo homens héteros a mandar piropos e a ser porcos, de resto não vejo outro tipo de gente a fazer isso.” (Sofia, 21 anos)

4.2.5 Contextos do assédio

Ao nível dos espaços públicos onde decorrem as experiências de vitimização, há o reconhecimento por algumas mulheres de que pode acontecer em qualquer espaço público.

“Eu diria que é geral. Se eu pensar que já me aconteceu estes momentos desagradáveis no metro, na rua para ir para casa, numa praia, à noite, na praia, numa estação de comboios, no meio da estrada com tipos no carro, acho que é em qualquer lugar.” (Inês, 27 anos)

Especificamente, a rua revela-se o espaço onde ocorre com mais frequência, mencionado pela totalidade das mulheres.

“Já me aconteceu também às tantas da noite, também nessa altura saio do metro na Margem Sul, um rapaz novo viu-me a passar na rua e decidiu acompanhar-me até casa. Perseguiu-me, o rapaz veio o tempo todo ao meu lado e eu cheia de medo. Ele levou-me até onde eu morava naquela altura, mesmo até à porta do prédio.” (Alice, 28 anos)

Os transportes públicos coletivos, nomeadamente o metro, mas também o autocarro, ou o comboio e transportes públicos individuais como o táxi, bem como as paragens de transportes públicos constituem-se igualmente como espaços privilegiados de assédio. São ainda referidos espaços como jardins, praias e parques de estacionamento exteriores.

“A nível de transportes públicos já tive duas ou três situações em que se roçaram em mim, do género, atrás. Depois, em paragens de autocarros, até no metro, no comboio também, nas paragens de comboio, homens a meterem-se comigo, a tentarem pôr conversa, às vezes de forma obscena.” (Leonor, 21 anos)

As experiências das mulheres indicam que a ocorrência de episódios de assédio, tanto podem verificar-se em espaços pouco (5) como muito movimentados (5) da cidade, mas também em espaços mais escuros.

“Já aconteceu outra situação mais nova, por volta dos 18, no metro na Margem Sul também apanhei aquele velho três vezes em meses diferentes. O homem com o metro cheio, olhava para mim, vinha, sentava-se ao pé de mim com a mão no bolso, a mexer, a fazer caras, obscenidades, língua de fora, horrível.” (Alice, 28 anos)

“Já me aconteceu na Cidade Universitária à noite ao pé do metro, o senhor a masturbar-se na entrada do metro ali como quem vai para a Faculdade de Direito. Um dia à noite fui apanhar o metro e, lá está, assim à noite, escuro, por acaso as outras situações aconteceram de dia, mas, claro, se for um sítio assim escuro e menos movimentado acho que também é mais propício essas coisas acontecerem.” (Joana, 23 anos)

Depois, desenrola-se em espaços relacionados com a construção civil, em estreita relação com o perfil de agressor anteriormente referido e em espaços de consumo de bebidas alcoólicas. Ressaltam da narrativa das entrevistadas, espaços específicos da cidade de Lisboa, como a Baixa, a Alameda e o Martim Moniz.

“Eu acho que existem uns *points* assim, existem lugares específicos da cidade onde os homens se aglomeram para ficar bebendo na rua desperdiçando tempo. Perto da minha casa ali tem um lugar ali que eu evito passar numa rua porque ficam ali na esquina e ficam atormentando.” (Filipa, 29 anos)

Deparamo-nos com diferenças em relação ao meio em que foram socializadas, já que três das entrevistadas provenientes de meios rurais indicaram maior ocorrência de experiências de assédio nas ruas quando vieram viver para Lisboa, sendo que para uma delas a percepção de medo e insegurança em meio urbano é superior em comparação ao rural.

“Eu acho que se tornou mais frequente a partir dos meus 16 anos, mas também porque eu não vivi sempre em Lisboa, eu sou natural de Abrantes e em Abrantes há menos pessoas. Eu notei mais esse tipo de situações quando vim para Lisboa. É diferente, é uma cidade maior, saio mais à noite, ando mais sozinha.” (Ana, 21 anos)

“Quando eu falo com a minha irmã, ela diz o contrário, que «olha que não, aqui na vila às vezes as pessoas são mais preconceituosas» e é verdade, eu percebo o que é que ela quer dizer, mas sinto muito pior aqui porque aqui é que eu tenho receio, lá eu não tenho porque essa parte não me incomoda, se as pessoas me incomodam, x ou y, usar isto ou aquilo ou é promíscua.” (Rita, 23 anos)

Podemos considerar que nos meios rurais existe um número mais reduzido de população e um maior controlo social que advém do conhecimento dessa população em comparação com meios urbanos, onde a lógica de individualização e anonimato é mais acentuada.

Em relação a experiências associadas a uma época do ano, a maioria refere que podem desenrolar-se em qualquer época, o que reforça um dos elementos estruturais do assédio, a presença da mulher e do seu corpo sexuado no espaço público. Contudo, uma parte das mulheres (5) indicam-nos maior número de experiências no verão devido ao tipo de vestuário desta época, decorrente da associação do assédio à sexualização da mulher.

“Sim, pensando nas várias experiências foi sempre na altura da primavera e do verão, o que faz algum sentido porque é aquela altura em que as pessoas usam menos roupa, é mais fácil.” (Ana, 21 anos)

Outra entrevistada percebe-a como mais frequente no inverno, devido à tendência de maior concentração de pessoas no espaço doméstico, o que pode possibilitar maior facilidade de agir sobre vítimas mais isoladas. Ainda uma outra associa contextos de vitimização mais propícios em épocas festivas, como festas populares ou de final de ano, relacionado com a ingestão de substâncias alcoólicas e drogas, entendida como um elemento potenciador para estes episódios.

As experiências de assédio ocorrem maioritariamente à noite, mas também com uma forte expressão durante o dia, embora para cinco entrevistadas a percepção seja de que a fase do dia é indiferente.

Quanto à frequência do assédio, mais de metade das mulheres acusam-na regularmente, para cinco ocorre ocasionalmente e ainda uma outra diariamente.

“Antes da pandemia, por exemplo, quando eu estava trabalhando, estudando, fazendo a minha vida na rua aí, eu não passava uma semana sem um piropo, uma cantada e talvez umas semanas, um mês sem um assédio piorado, daqueles de tentarem mesmo de encostar, de passar a mão.” (Filipa, 29 anos)

A vitimização tanto ocorre quando se encontram sozinhas nos espaços públicos como quando acompanhadas, já que a totalidade das entrevistadas relatou experiências em ambos os contextos. Contudo, é mais frequente serem assediadas quando acompanhadas com uma figura feminina do que com uma masculina, dado reforçado pela sinalização de parte das mulheres da menor ocorrência ou mesmo inexistência de episódios quando acompanhadas por um homem.

“A verdade é que já tive muitas vezes a ir ter com os meus amigos, no caminho até lá posso ouvir coisas, mas quando estou com eles não há, pelo menos tantas tentativas, nem que seja o piropo ou aquela coisa mais básica. Chateia-me porque se quando

estou sozinha acontece e quando estou com eles não, não é por respeito a mim, mas é se calhar por respeito aos meus amigos rapazes. (...) Pelo contrário, quando estou com raparigas é pior, se calhar.” (Catarina, 21 anos)

O confronto com experiências associadas a assédio sexual nos espaços públicos inicia-se num período bastante precoce da vida deste conjunto de entrevistadas, de entrada na pré-adolescência, para a maioria, e adolescência, para algumas, e dois outros casos excecionais no período da infância, o que implica que desde muito cedo experienciam os impactos e as consequências de “ser mulher” (mesmo que ainda nem o sejam fisicamente) no espaço público. É neste contexto que todas referiram incapacidade para lidar com as vulnerabilidades e violências nas ruas tão precocemente.

“14 [anos] a física, que me recorde, mas mais cedo. Tinha 11, 12 anos, muito provavelmente a primeira vez que me disseram algo, que me comentaram algo na rua. Desde os 11, 12 anos que estou habituada e coisas extremamente desagradáveis para uma criança de, «lambia-te a cona» e coisas assim do género.” (Carla, 27 anos)

“Aquele mesmo chocante que houve o toque e tudo eu tinha para aí uns 15 anos, antes disso já sentia olhares e bocas e coisas assim.” (Alice, 28 anos)

No que respeita à frequência das experiências em relação à idade, cerca de metade refere que diminuíram com o avanço da idade, associado à perceção de maior vulnerabilidade e poder sobre uma mulher mais jovem.

“Eu sofri muito mais assédio na infância, adolescência do que na idade adulta. Eu acho que tem que ver com essa questão de a pessoa perceber fragilidades e inseguranças. Uma pessoa que não tem dificuldade em hipersexualizar e tentar aliciar crianças porque vê aquilo como vulnerável e vê uma pessoa que não vai realmente entender, ela não vai saber, não vai saber o que fazer, se reclamar ninguém vai levar a sério, é uma pessoa frágil.” (Filipa, 29 anos)

No entanto, cinco entrevistadas apontam um aumento, sendo que para duas está associado à ideia de um interesse dos agressores por mulheres que aparentem ser mais “adultas” em termos físicos, para outras duas deve-se à mudança para um meio urbano, cuja frequência é mais acentuada em função do espaço e por se encontrarem mais sozinhas no espaço público.

“Eu achei que quando virasse um bocadinho mais velha, já ia dar uma imagem de, não, não podes fazer isso, sou uma adulta e não te vais meter assim comigo, mas não é verdade, tem ficado pior porque eu acho que há um público que fica também mais interessado em ti enquanto mulher que não ficava, quando tu tinhas 16, 17, 18 anos.” (Rita, 23 anos)

“Acho que acontece mais agora. Se calhar é porque agora ando mais sozinha e se calhar agora tenho mais liberdade para andar aí, estou por Lisboa.” (Luísa, 21 anos)

Para uma outra entrevistada tal perceção de aumento deve-se a um período de maior consciencialização para a prática do assédio na idade adulta. Ainda encontramos três entrevistadas que mencionam que a frequência se manteve com o avanço da idade.

As práticas sofridas em função da condição de “ser mulher” mostram-se reforçadas, para quase todas as mulheres, pelo conhecimento de experiências semelhantes sobre outras mulheres no espaço

público, sendo que em Alice a observação de contextos de assédio direcionados a outras mulheres chega mesmo a ser apontada como uma forma de assédio sexual indireto.

“A rapariga se for preciso não viu, não deu conta, mas tu viste e isso de certa forma é uma forma de assédio sexual indireto, não é contigo, é com aquela rapariga que nem reparou, mas tu sentes-te desconfortável com isso e atinge-te de uma certa maneira.” (Alice, 28 anos)

Igualmente visível na percepção de elevada frequência de assédio em mulheres da mesma idade, já que a totalidade aponta ser frequente/regular e até mesmo diário.

“Imagino que seja com grande frequência porque se isto me acontece a mim...” (Inês, 27 anos)

“A mim não me acontece todos os dias, mas estamos habilitadas a isso, todos os dias, a toda a hora.” (Leonor, 21 anos)”

4.2.6 Discussão do tema com familiares

A temática do assédio sexual nas ruas é abordada ou discutida pela totalidade das entrevistadas, embora a diferentes escalas. O debate envolve na sua maioria mulheres do núcleo familiar próximo, particularmente a mãe, algumas com as irmãs, tias ou primas e, em casos excepcionais, o pai ou o irmão. A partilha de experiências anteriores ou recentes de assédio revela-se o tópico central das conversas, mas também a orientação parental para a adoção de estratégias de evitamento. Há algumas entrevistadas que vão um pouco mais longe, cujo debate parece revelar-se mais intelectualizado, na medida em que o assédio é desconstruído, abordando temas como a (des)culpabilização da mulher pela vitimização, a frequência do fenómeno, legislação, soluções que diminuam ou suprimam o assédio, formas de punição, bem como a comparação de experiências entre mulheres de gerações diferentes.

4.2.7 Partilha de experiências de assédio

No que toca à discussão do tema com amigas, a maioria aborda esta temática, embora quatro não discutam, sendo que uma delas refere não discutir de todo, enquanto as restantes indicam não abordar o assédio em espaços públicos, mas antes outros tipos, como seja no trabalho, na faculdade e entre pares conhecidos. A discussão envolve essencialmente partilha de experiências de vitimização, referido por metade das entrevistadas e, com menos expressão, a discussão de casos mediáticos de violência, partilha de estratégias de defesa/conselhos, apoio emocional através de chamadas telefónicas regulares em contextos sentidos como mais inseguros e, por último, consciencialização para o assédio junto de amigas.

4.3 Representações sobre assédio sexual nos espaços públicos

Interessava-nos compreender de que forma as mulheres enquadravam o fenómeno do assédio sexual nas ruas. A totalidade das mulheres jovens compreende o assédio dentro do campo da politização, associado à violência e opressão das mulheres e no plano da desigualdade de género (Gardner, 1995). Esta homogeneidade pode ser articulada com os índices de elevada escolaridade que apresentam. Um futuro estudo sociológico que incluía na sua amostra mulheres pertencentes a diferentes níveis de escolaridade poderia apresentar resultados díspares na forma como representam o assédio. Assim, podemos

considerar que a crescente escolarização feminina em Portugal, mas também a transformação do papel da mulher no campo económico e produtivo, político e privado enunciada por Giddens (1992) revelam-se fatores determinantes no entendimento do assédio como uma prática integrada na estrutura de género e resultante da desigualdade de poder em função do género.

Ainda que nos deparemos com esta convergência, existem diferenças na forma e na extensão dessa politização entre as mulheres entrevistadas. A representação do assédio como uma prática intrusiva, indesejada e de natureza sexual revela-se transversal nas narrativas. Apesar de hoje em dia a mulher ser ainda culpabilizada pelo assédio, em grande medida pelo seu corpo socialmente construído como provocante, a maioria das entrevistadas desresponsabiliza-se pelo assédio cometido sobre elas.

“Não é culpa das pessoas que se vestem de uma determinada forma ou de outra porque senão, enfim, não havia abuso, por exemplo, de crianças ou de bebés até, por exemplo, mas acho que na mente do abusador é aquela ideia de que está a pedi-las ou coisa assim.” (Leonor, 21 anos)

A temática do assédio sexual nos espaços públicos surge associada pela maioria das entrevistadas a outras formas de violência contra as mulheres como o assédio sexual no trabalho, na escola, no hospital, em bares/discotecas, mas também encontramos identificado a violência doméstica e a violação.

“Eu deixei de ir às aulas porque ele fazia festinhas nas alunas, nos braços, já chegava a contactos físicos, nomeadamente quando eu deixei de ir às aulas, depois ele vinha ter connosco, «ah, deixaram de vir às aulas, deviam vir ao meu gabinete para vos dar explicações», nós sabíamos exatamente para que é que era. Nós agachávamo-nos normalmente e ele dizia, «não, não, vocês não se podem agachar, vocês têm é que se pôr assim com o rabo empinado» e depois punha-se atrás de nós e nós a fugir do homem e ele sempre atrás de nós.” (Maria, 29 anos)

“Eu também trabalhei num restaurante e muitas vezes faziam esses comentários, faziam piadinhas, «epá, cuidado, assim vais ter muitos clientes, hã, bem gira».” (Sofia, 21 anos)

A colocação do assédio dentro de estruturas de poder, opressão e dominação masculina integra os discursos da maioria das entrevistadas, em três eixos que se correlacionam. Em primeiro lugar, o assédio como reflexo da superioridade masculina associada a sentimentos de impunidade e poder sobre mulheres, por um lado, mas também de afirmação da masculinidade tradicional e virilidade, por outro.

“Quando você é adulta a pessoa parece que quer chegar, tipo parecer mais másculo. (...) Também aquele senso de *entitlement*, de merecimento, de superioridade, de pensar, eu posso fazer isso porque eu sou homem ou de você vale menos porque você é mulher ou que é normal, você tem que passar por isso porque você é mulher.” (Filipa, 29 anos)

Em segundo, mostra-se associado à desigualdade de género e à construção de estruturas sociais e históricas de poder, opressão e discriminação contra as mulheres, como o machismo ou o sexismo, mas também à compreensão do lugar subalternizado da mulher dentro destas estruturas.

“Isto do assédio sexual às vezes também acaba tudo por se misturar um bocado com o sexismo e o machismo porque para mim isto está tudo enraizado, é tudo cultural, foi tudo ensinado. Isto é uma coisa que está tudo entranhado e o assédio sexual que acontece muito de homens para mulheres, lá está, está de certa forma relacionado com o machismo, no sentido em que na

cabeça deles isto pode ser feito, sentir que podem, que isto é ok, que isto é normal, porque não, se calhar ela até gosta.” (Alice, 28 anos)

Por último, as práticas sofridas como evidência do poder masculino sobre mulheres noutras áreas da vida social, onde o assédio nos espaços públicos surge como apenas uma das múltiplas esferas de invisibilidade e desigualdade para as mulheres.

“Porque você vê a proporção entre homens e mulheres no legislativo num país em que existem mais mulheres do que homens. As mulheres têm mais escolaridade, têm mais acesso a informação, mas elas continuam a levar o piropo lá na rua e parece que não importa o quão alto você suba na escada, você nunca chega lá, sabe. É uma desigualdade. Existe uma desigualdade gigante à partida, entre o tratamento destinado aos homens e o tratamento destinado às mulheres, a posição que é destinada na sociedade para homens e mulheres e o quão longe uma mulher e um homem pode chegar.” (Filipa, 29 anos)

A politização do assédio constitui-se ainda no âmbito da sexualização do corpo da mulher, mas também surge relacionado com a socialização da mulher para a submissão, recato e vulnerabilidade.

“As pessoas que passam por este tipo de experiências não foi só uma pessoa a dizer, foram duas, três, quatro, cinco, isto vai acumulando e chega a um ponto que parece que somos só um objeto sexual.” (Ana, 21 anos)

“Eu conheço pessoas, por exemplo, que às vezes a pessoa é assediada na rua e aprendeu que aquilo é um elogio e não assédio e aí ou ela se vê obrigada a agradecer e a ser simpática porque aprendeu que tem de ser simpática com um homem quando acontecem essas coisas ou aprende a baixar a cabeça e não responder, andar um pouco mais rápido e fugir, não passar muito tempo pensando naquilo e porque é que acontece e tal.” (Filipa, 29 anos)

Mencionado por algumas entrevistadas, o direito da mulher ao espaço público surge como resposta à compreensão desse espaço dominado e constantemente reclamado pelo género masculino, sendo a vitimização entendida como uma dimensão de desigualdade e exclusão na participação, ocupação e usufruto dos espaços públicos.

“Há muito tempo que é esta a minha atitude, ou seja, naqueles primeiros anos e é normal, de 12 anos até 16 ou até 15, 16, 17, é este misto de, «ok, tenho receio, sinto-me insegura, não, já chega, também tenho direito a estar aqui e vão é todos passear».” (Carla, 27 anos)

“São espaços públicos que eu deveria ter também o direito de ocupar e ocupar sem ser importunada.” (Filipa, 29 anos)

A acentuada homogeneidade nas representações é contrariada pela naturalização do assédio por uma das entrevistadas, particularmente assédio verbal. Assim, podemos argumentar que mesmo dentro de mulheres que enquadrem o assédio ao nível da politização, é possível encontrar mulheres que, não obstante o identificarem como uma prática intrusiva, por exemplo, desvalorizem comentários ou piropos nas ruas.

“Quando eu saio do ginásio muitas vezes venho para casa com roupa de ginásio, portanto, calças mais justas e tenho tipos a olhar e a falar e a dizer, sei lá, ah, devias vir para a cama comigo, mas é daquelas coisas que se faz de conta que não se ouve e toca a andar. (...) Então se falarmos daquele espetro mais banal em que há só piropos, em que há tretas que são assim atiradas assim para o ar, isso aí é muito frequente.” (Maria, 29 anos)

4.3.1 A transição para a politização: um processo de consciencialização

Para este conjunto de mulheres, a politização do assédio dentro da diversidade de dimensões anteriormente expostas nem sempre se revelou uma realidade, apresentando-se como algo construído. Nas suas narrativas deparamo-nos com a lógica de um processo de tomada de consciencialização dos significados da sua presença enquanto mulheres nos espaços públicos. Assim, *o processo de consciencialização* mostra-se o conceito-chave para compreender a transição da representação do assédio no campo da romantização para o da politização deste grupo de mulheres jovens urbanas, sendo construído em diversas frentes. A maioria das mulheres justifica este processo através da experiência de ser assediada nos espaços públicos, relacionado com a acentuada frequência e recorrência da vitimização, mas também algumas apontam a observação ou conhecimento de experiências semelhantes às suas como um contributo para esse processo, já que permite reverem-se noutras mulheres, o que confere espaço para a criação de um sentimento de pertença ou identificação a um grupo invisibilizado.

“Eu acho que quando era mais nova encarava de forma, estas coisas só acontecem aos outros, apalparem-me é normal, fazerem-me comentários, mas agora que já sou mais velha e que oiço histórias de pessoas e mesmo com as minhas experiências já encaro-as do género, de ser uma coisa que acontece a muitas mais pessoas e que há coisas muito mais no espetro que fazem sentido serem consideradas assédio sexual e que se calhar nós não consideraríamos até ouvirmos alguém dizer, «ah, aconteceu-me isto e isto» e eu penso «será que isto é assédio sexual? Que coisa horrível, sim, é, devia pensar que isto é».” (Sara, 23 anos)

Encontramos na narrativa de uma das mulheres a transição do olhar sobre o assédio como uma prática elogiosa para uma entendida como indesejada e intrusiva, relacionada com a crescente divulgação de questões relacionadas com o assédio sexual, mas também a criminalização do assédio verbal em 2015 como uma forma colocar as mulheres a questionar e refletir sobre as suas experiências nas ruas.

“Se calhar encaro de uma forma um pouco diferente porque, isto é um bocado estúpido, mas quando eu era mais nova eu era muito insegura e eu via isso como um elogio, achava, ok, alguém me acha atraente o suficiente para ter esse comportamento e agora já não vejo isso dessa forma, acho desagradável. (...) Acho que foi também mais o ouvir falar sobre estas questões, não é que eu ouça falar sobre isto diariamente, mas se calhar comecei-me a aperceber que é uma coisa errada e que dantes era mais visto como uma coisa normal e que não se falava tanto e que se ignorava mais. E agora é uma coisa que se tem vindo a chamar mais à atenção até porque agora houve a lei que, se as pessoas mandarem piropos na rua pode ser considerado crime ou dá multas, ou o que é que é, e dantes era vista como uma coisa que era normal acontecer e agora tem-se falado mais sobre essas questões.” (Joana, 23 anos)

Verificamos este mesmo processo transitório a partir do relato de uma outra entrevistada que nos descreve um sentimento de culpa em relação às experiências sofridas numa fase da vida mais jovem para um processo de desculpabilização e de compreensão do espaço público como um direito, impulsionado por uma socialização familiar enquadrada e preocupada com questões feministas.

“O facto de ter tido pessoas à minha volta a fazer-me perceber que, por um lado, não é culpa minha e, por outro lado, não é assim que se faz e não é isto que é a realidade também me ajudou a fazer este processo, tanto esta parte de o que é que eu, enquanto pessoa que tem direito ao espaço público devo fazer (...). Mulheres fortes, livres e independentes, pessoas muito feministas e muito empoderadas elas próprias e que me fizeram também perceber que, primeiro, não é culpa minha, (...) não

era pelo que eu vestia e fazer-me ter este processo de pensamento também me ajudou bastante a extrair um bocadinho esta culpa, este sentimento de, fui eu que provoquei isto.” (Carla, 27 anos)

Na mesma lógica, deparamo-nos com uma visão inicialmente orientada para a desconsideração de episódios de assédio, para uma constituída no reconhecimento do assédio como uma intrusão numa idade mais adulta, em grande parte pela procura e disseminação de meios audiovisuais cujo conteúdo se relaciona com casos de violência contra as mulheres.

“Mas quando era mais nova não sentia tão agressivo como agora porque levava como uma parvoíce, «epá, estes homens, isto é mesmo à homem, são mesmo parvos» e ignorava (...). Eu comecei-me a interessar muito sobre casos, por exemplo, há muitos documentários e vídeos no Youtube sobre coisas que acontecem a raparigas, que são raptadas, violadas e comecei a ter muito interesse em saber essas coisas e acho que isso despertou-me um bocado mais medo.” (Sofia, 21 anos)

Observamos também a leitura do assédio como uma demonstração de interesse amoroso ou sexual para uma prática intrusiva e indesejada numa outra entrevistada, por intermédio da mudança para um meio urbano, cuja frequência e recorrência do assédio se revelaram mais evidentes, mas também devido a um percurso académico virado ou integrado em currículos de relevância social.

“Eu na altura quase que achava que era ok, eventualmente vai acontecer, é normal, somos homens, somos mulheres e mesmo que haja orientações sexuais diferentes, é normal de vez em quando aparecem homens que se atraem ou mulheres até e haver bocas, haver coisas, mas também como não acontecia tanto porque também, lá está, mais tarde é que vim para um sítio maior. Eu achava que era uma coisa normal, mas agora já mudei de opinião, porque, lá está, acho que é mesmo muito recorrente, indesejado, que só acontece praticamente na minha experiência, pelo menos, às raparigas, portanto nem sequer é uma coisa equilibrada, e, por isso, acho grave, acho mau. (...) Acho que motivou um bocado a área que eu tirei em termos de curso e tudo isso para ver um bocado como essas coisas são graves e as consequências que podem ter.” (Rita, 23 anos)

Referido por algumas mulheres, este processo de consciencialização é acompanhado de um posterior *processo de “normalização”, habituação ou não estranheza* das práticas experienciadas nos espaços públicos, particularmente assédio verbal e não-verbal. As mulheres aprendem que o assédio se configura como um dos efeitos de estar nos espaços públicos, sendo que esta “normalização” acaba por funcionar como uma forma de enfrentar e suportar a violência.

“Alterou, definitivamente, porque foi normalizado, porque quando eu era mais nova era uma coisa recente, não sabia como havia de me comportar, não me tinha apercebido que isso era uma coisa que acontecia sequer. Agora, infelizmente, estou super habituada, portanto, pesa menos, tenho uma reação menos emotiva às situações.” (Violeta, 24 anos)

“Não é normal termos que lidar com isto, mas acaba por ser normalizado. Acho que acaba de certa forma atenuar também a importância que isto tem, não num sentido bom, claro, mas sim, fui-me mentalizando, ok, isto vai acontecer independentemente de como estejas vestida, com quem estejas, vai acontecer. Eu acho que também a dada altura torna-se quase, não é vulgar, mas uma pessoa habitua-se um bocado e já não toca tanto.” (Catarina, 21 anos)

4.3.2 Diferenças geracionais nas representações sobre assédio

Como vimos anteriormente, esta amostra de mulheres jovens e urbanas entende o assédio no campo da politização, enquanto alguns dos seus relatos apontam para a romantização do assédio dos seus

familiares, particularmente as suas mães, em dois sentidos: o não-reconhecimento do assédio como algo frequente ou grave, bem como ao nível da culpabilização da mulher pela violência cometida sobre ela. Assim, são-nos relatadas diferenças geracionais nas representações de assédio.

“Há uns tempos houve toda uma história, que acho que foi em Coimbra de uma rapariga que tinha ficado bêbeda, depois foi para casa num autocarro e foi violada. A minha mãe estava a dizer que isto era uma vergonha, que isto era muito mau, mas também as raparigas é que se punham a elas próprias nestas situações, de ficarem bêbedas. Eu disse à minha mãe, «isto é ridículo porque se fosse um homem ninguém andava a dizer nada destas coisas». Tu não devias ser violada ou vítima de assédio sexual só por ficares bêbeda e ires num autocarro, obviamente a pessoa quando está bêbeda tem menos proteção porque se consegue defender pior, estás intoxicada obviamente, mas isso não devia ser um motivo, «ah, a culpa foi dela porque ela ficou bêbeda».” (Sara, 23 anos)

4.4 Estratégias e mecanismos de defesa nos espaços públicos

A perpetuação e a reprodução de episódios de assédio compelem este conjunto de mulheres jovens a mobilizarem estratégias e mecanismos de defesa com vista a prevenir, evitar, contornar ou resistir a experiências de vitimização no espaço público desde uma idade bastante jovem, em função da perceção de medo e insegurança relacionada com a prevalência das intrusões.

A adoção de estratégias para fazer face à vitimização por assédio sexual é determinada pela compreensão do seu corpo sexuado desde uma fase muito precoce, por isso, as estratégias mobilizadas para prevenir ou evitar assédio implicam sempre evitar contextos lidos como mais propícios a assédio ou mais inseguros, mas também diminuir o efeito da sua presença, muitas vezes procurando tornarem-se invisíveis (Gardner, 1995). Assim, a diversidade de estratégias encontradas nas suas narrativas, tanto prévias como no decurso do assédio, entre lógicas mais ativas ou mais passivas, apresentam-se como uma forma interiorizada, incorporada, enraizada de sobreviver à violência ou à intrusão do assédio sobre a sua identidade e o seu corpo sexuado, como uma forma de manutenção da normalidade do seu quotidiano.

“As mulheres têm parece um sensor constantemente ligado, de olha para aqui, olha para ali, olha para trás, não está ninguém, estou bem, passado dois segundos, olha para ali, estás a perceber? Às vezes estão homens a vir na nossa direção e nós estamos a olhar, mas nós estamos a olhar do tipo, vens para ao pé de mim ou posso estar tranquila? Eles devem pensar, «está a olhar para mim, está-me a querer», mas não, eu estou só a zelar pela minha segurança.” (Sofia, 21 anos)

O medo, a insegurança e a vulnerabilidade associados ao assédio nos espaços públicos mostra-se intensificado por determinados fatores ou contextos, nomeadamente associado a se encontrarem sozinhas, ao período da noite, espaços pouco movimentados ou desertos, espaços pouco iluminados ou escuros, espaços desconhecidos, em função do assédio praticado em grupo ou a solo, mas também associado à perceção de vulnerabilidade física. Para além de grande parte das entrevistadas referir maior mobilização de estratégias ou mecanismos de defesa quando se deparam com estes contextos, tanto prévios ou posteriores ao episódio, como iremos ver mais à frente, também podemos verificar como o fenómeno do assédio exige ou implica para as mulheres uma constante equação, avaliação e análise dos fatores mais ou menos benéficos para a conservação da sua segurança. Assim, esta necessidade frequente

de equacionar fatores relacionados com níveis de segurança ou intrusão, mas também a própria mobilização de estratégias mostra-se um constante e contínuo “trabalho de segurança” (Vera-Gray & Kelly, 2020) no quotidiano destas mulheres no espaço público.

4.4.1 Estratégias e mecanismos de defesa anteriores ao episódio de assédio

Pretende-se identificar as estratégias mobilizadas pelas mulheres no momento anterior à vitimização, no sentido de mapear a multiplicidade de práticas necessárias para preservar a sua segurança ao longo das suas trajetórias de vida. Tais estratégias não estão organizadas por fase da vida ou frequência, embora naturalmente algumas tenham sido mais mobilizadas no passado do que no presente, utilizadas com maior ou menor frequência.

Começamos por destacar a incorporação de um permanente estado de alerta da maioria das entrevistadas. A generalidade refere já ter procurado evitar vestuário justo, curto ou decotado ou a utilização de maquilhagem, particularmente o batom, já que entendidos como potencial para assédio em virtude da consciência do seu corpo sexuado. Esse cuidado está sobretudo presente à noite ou quando sozinhas, em meio urbano ou em espaços desertos.

“Por exemplo, penso, quero vestir esta roupa, mas como tenho que ir a pé para um sítio sozinha já não vou vestir esta roupa, vou com outra roupa para me sentir mais confortável, para não haver tanta probabilidade de isso acontecer. (...) Uma saia, um vestido mais curto porque tenho que ir a pé para este sítio a estas horas, porque sei que vou passar por certo sítio que sei que não tem tanta gente e então não vou assim vestida.” (Luísa, 21 anos)

Mencionada por dez mulheres, evitar sorrisos ou uma expressão convidativa funciona como um mecanismo já interiorizado para se mostrarem indisponíveis para interação, pois entendem-no como uma leitura para sexo. Mais uma vez, tal estratégia é mais mobilizada à noite ou quando estão sozinhas, sendo que para metade evidencia-se como uma prática diária ou regular.

“Na rua eu ando sempre com uma expressão muito séria, um pouco para me proteger de certas abordagens.” (Leonor, 21 anos)

Percebido maioritariamente como uma forma de demonstrar indisponibilidade ou ainda para algumas como um modo de evitar aperceberem-se do assédio praticado sobre elas, observamos a estratégia de barreira ou disfarce em dez mulheres, particularmente na utilização de fones (5) ou telemóvel (6), mas também óculos de sol (1). Na condição de estarem sozinhas ou no período da noite, para duas delas evitar o uso de fones surge por vezes como um meio de proteção, permitindo compreender as dinâmicas que as rodeiam.

“Telemóvel sim, definitivamente, clássico truque do, «ah, estou super ocupada a fazer estas coisas, não fales comigo».” (Violeta, 24 anos)

“Os fones é só mesmo para não me mostrar aberta a certas interações, para que as pessoas tenham um sinal de que eu não estou disponível.” (Leonor, 21 anos)

Observamos uma forte mobilização para o evitamento de contextos ou espaços em função da perceção de medo e insegurança incentivada por determinados fatores. Desde logo, grande parte procura

evitar zonas pouco iluminadas, em estreita relação com o medo associado ao período da noite, revelando-se para algumas como mais imprescindível quando sozinhas ou em zonas desconhecidas. Algumas mulheres evitam sair sozinhas à noite, duas evitam mesmo sair à noite, sendo que apenas uma se mostra mais insegura em sair sozinha, até mesmo durante o dia. Depois, observa-se o evitamento, por quatro entrevistadas, de espaços desertos ou pouco movimentados, tornando-se mais necessário, no caso de uma, à noite e sozinha ou numa zona/rua desconhecida, para outra.

“Quando vejo que estou mesmo sozinha, se estiver quase a chegar a casa até prefiro estar mesmo sozinha, se faltar muito prefiro estar num sítio com um bocado mais de pessoas, uma ou duas pessoas para se houver alguma coisa e tento afastar-me dos sítios mais escuros.” (Rita, 23 anos)

Constata-se esta procura pelo evitamento ou isolamento em espaços públicos onde se encontre a presença masculina. Algumas entrevistadas salientaram já terem mudado de percurso, espaço público ou rua com o objetivo de escapar ao olhar ou comentário masculino, principalmente a aglomerados de homens. Trata-se de contornar espaços como zonas de construção civil ou cafés, por exemplo. Também se evidencia esta preferência pela proximidade a mulheres em oposição a homens nos transportes públicos, referida por quatro, ou até mesmo nas respetivas paragens, no caso de uma.

“Depois há certos sítios em que os homens costumam estar para conversar ou seja para o que for, também não passo. Aliás, se estiver um grupo de homens, eu dou a volta, nunca passo lá pelo meio.” (Sofia, 21 anos)

“Eu se entrar numa carruagem e vir que ali estão dois, basta estar um homem, eu vou para o sítio mais afastado, principalmente em horas menos movimentadas afasto-me o mais que puder ou se, por exemplo, vierem não sei quantos homens, nem que seja um e vier uma mulher no mesmo espaço eu tendo a aproximar-me mais da mulher do que do homem.” (Leonora, 21 anos)

Algumas mulheres referem evitar total ou parcialmente determinados espaços públicos em certos contextos. Quanto a transportes públicos, verifica-se que três não utilizam, nomeadamente o autocarro no período da noite (2) ou tanto à noite como de dia no caso de uma, tornando-se o transporte individual uma alternativa que traz maior segurança ou diminui o assédio, como o uber durante a noite (1) ou a bicicleta (1).

“Os últimos autocarros, os autocarros noturnos tendo a evitar, agora o uber também veio ajudar imenso.” (Violeta, 24 anos)

“Um dos motivos que eu escolhi me deslocar de bicicleta ao invés de pegar transporte público, o primeiro deles é porque eu gosto mais de andar de bicicleta, mas o segundo é porque eu ficava muito incomodada que eu ia pegar transporte, especialmente autocarros e, de repente, aparecer alguém tentando me encostar, passar a mão.” (Filipa, 29 anos)

Além disso, surge o evitamento total de espaços desportivos ao ar livre (1), indicado como sendo geralmente frequentados por homens, parques de estacionamento e parques (1), mas também espaços específicos da cidade de Lisboa, como o Campo Grande ou o Cais do Sodré no caso de uma mulher, particularmente sozinha e à noite. Também mencionado por uma, observamos um esforço em evitar contextos de festa associadas ao consumo de bebidas em épocas como festas populares, Natal ou Ano Novo.

Metade das entrevistadas apontou já ter utilizado a prática de ligar a alguém, sobretudo sozinhas (5) ou à noite (3), em espaços escuros ou pouco iluminados (1) ou em transportes públicos individuais, como o táxi ou uber (1), mas também fingir ligar a alguém no caso de estar sozinha (1).

“Fingir chamadas também, do género, não estou aqui sozinha, tenho uma pessoa que está ao telefone comigo (...) como prevenção, mas por situações específicas, ou seja, por ser algo que eu identifico como, se calhar isto pode não correr muito bem daqui para a frente, pegar no telemóvel, fingir que estou a ligar alguém ou de facto ligar a alguém.” (Carla, 27 anos)

Embora não se verifique uma preferência ou percepção de necessidade absoluta de serem acompanhadas nos espaços públicos, à exceção de uma, a maioria refere maior conforto caso tal aconteça, sendo que para oito surge de forma mais acentuada no período da noite. Uma parte refere uma maior sensação de segurança caso acompanhadas por um homem, o que reforça a ideia do poder masculino no espaço público, sendo que quatro apontam igual sensação também junto de uma amiga.

“De dia não me faz muita diferença, mas de noite sem dúvida que prefiro ser acompanhada. (...) Faz alguma diferença na minha cabeça se for um rapaz a acompanhar-me, mas se for uma rapariga também me sinto mais segura (...) porque se for uma rapariga também podemos ser vítimas de assédio na mesma, mas sim, mais à vontade do que se estiver sozinha.” (Joana, 23 anos)

O recurso a uma postura dominante com o intuito de evitar assédio revela-se uma estratégia protagonizada por oito mulheres através de práticas como uma linguagem corporal assertiva, num caminhar rápido, determinado ou confiante, sendo referido como mais mobilizado sozinhas (2), à noite (1) ou em espaços como transportes públicos (2).

“Costumo andar rápido, passo rápido, mas sei que se estiver à noite a voltar para casa de comboio ou assim, a fazer esse caminho, que realmente sei que me ponho até de costas para trás, mas a andar rápido, quase numa de, *I have something to do, somewhere to be*, tenho aquela atitude de estou na minha vida.” (Inês, 27 anos)

Por fim, ainda se verifica a utilização de objetos de proteção, como chaves na mão em quatro casos, particularmente mais usado à noite no caso de uma entrevistada ou à saída do metro, para outra, mas também o uso de gás pimenta (1). Algumas relatam uma estratégia de “alienação”, abstraindo-se do que as rodeia. É ainda encontrada a estratégia associada a um sistema mental de cores que identifique espaços mais ou menos seguros, utilizado por uma entrevistada numa fase da vida mais jovem.

4.4.2 Estratégias e mecanismos de defesa no decurso do assédio

Como parte das estratégias mais mobilizadas durante a vitimização, verifica-se a estratégia de responder, reforçando a indesejabilidade e intrusão do episódio, sob a forma de práticas verbais através de um comentário, referido como já utilizada pela totalidade das entrevistadas, mas também não-verbais, seja através de um gesto (6), um olhar de reprovação (5) ou interjeições (2). Responder de forma mais física não se coloca tanto como uma estratégia, à exceção de uma, contudo em duas narrativas encontramos a procura por fingir agressividade.

“Responder com igual agressividade normalmente ou minimizando a pessoa, a situação, o que quer que seja, de alguém dizer algo e olhar só com ar de desprezo e dizer, «a sério?».” (Carla, 27 anos)

A maior mobilização para a resposta parece estar associada a contextos percecionados como mais seguros, referido como mais comum no caso de estarem acompanhadas (8), em contextos lidos como mais fáceis de escapar, como um piropo de um carro (1) ou quando possuem transporte individual, como uma bicicleta (1), mas também quando se encontram mais predispostas a responder (6) ou relacionado com o fator do avanço da idade (8).

No sentido oposto, ignorar um episódio de assédio surge como mecanismo de defesa pelo conjunto total de mulheres, seja através de práticas como deslocar-se do espaço ou fugir, evitar contacto visual ou dissimular/fingir que o assédio não está a ocorrer.

“Outras vezes se calhar ignoro e é o mais frequente, ignorar, nem olho para trás, não estou a ouvir, está tudo bem, continua o teu caminho.” (Catarina, 21 anos)

A opção por ignorar assédio surge como mais comum nos casos de assédio verbal ou não-verbal, comparativamente ao físico. Para além disso, notamos em algumas delas um nível de autoculpabilização por terem ignorado um episódio no passado, reforçando sentimentos de impotência e revolta.

Evidencia-se a utilização da estratégia de “conformidade encenada” através de práticas como sorrir e agradecer ou mostrarem-se simpáticas como um mecanismo para evitar conflito ou violência ascendente, mas compreendendo o assédio como intrusivo, embora surja mais usual no passado, numa fase da vida mais jovem.

“Acabar por tentar ser simpática, falar num tom mais simpático, dizer, «obrigada por me quererem ajudar a chegar até casa, mas não é preciso», fazer-me de parva e *just play nice* para tentar evitar que aquilo possa escalar, possa vir a tornar-se numa situação mais desagradável ainda.” (Inês, 27 anos)

Também se verifica a opção por ligar ou fingir ligar a alguém por cerca de metade, enquanto poucas mencionaram abordar um desconhecido/fingir conhecer um desconhecido (2), estratégias que envolvem diminuir a perceção de vulnerabilidade do agressor sobre a vítima.

“Por exemplo, aquele dia que o cara me seguiu eu tentei ligar para alguém, foi a primeira coisa que eu fiz. Uma coisa que eu costumo fazer é fingir que eu não estou sozinha quando acontece uma situação de ameaça. Fingir que estou a ligar alguém ou abordar um desconhecido na rua e começar a fazer pergunta, «olha, que horas são?».” (Filipa, 29 anos)

Apenas duas referiram anteriormente já terem invocado uma figura ausente, tanto uma namorada (1), como um namorado (1), apresentando-se como um mecanismo para demonstrar indisponibilidade sexual.

“Eu disse, «sim, sim, eu tenho uma namorada, vivemos juntas e não sei quê». Era tudo mentira, foi só para me safar da situação.” (Ana, 21 anos)

4.4.3 Estratégias após o assédio

A resistência ao assédio também decorre após o episódio, já que um pouco mais de metade referiu a denúncia informal a um amigo ou amiga como forma de aligeirar a intrusão experienciada e ainda, relatada por quatro entrevistadas, a tentativa de consciencializar os pares para o fenómeno, particularmente amigos homens (3), mas também amigas (2). Somente uma mulher indicou denúncia formal a autoridades ou organizações.

“Se calhar nos momentos em que eu me senti menos confortável falei porque pessoas precisam de mandar cá para fora, nem que seja para organizar cá dentro.” (Catarina, 21 anos)

“Uma coisa que eu faço agora e que antes se calhar não fazia é tentar “educar” os homens que eu conheço que fazem ou comentam coisas mesmo que seja sem terem noção porque acho que às vezes é um bocado falta de noção.” (Alice, 28 anos)

Capítulo V. Perceções e atitudes face à denúncia formal

Sabemos que os índices de denúncia formal face a episódios de assédio nas ruas são praticamente inexistentes (APAV, 2020: 7; DGPI, 2020: 44; FRA, 2015). Isso foi visível neste estudo, dado que apenas uma entrevistada apontou denunciar. Por isso revelou-se importante compreender quais os principais motivos que justificam os baixos níveis de denúncia. Desde logo, a dimensão central, já que identificada pela maioria, prende-se com a desvalorização ou mesmo gozo por parte das autoridades oficiais face às suas experiências, acrescida nos casos de assédio verbal, mas também não-verbal.

“Eu sinto bastante que se eu fosse fazer queixa de um homem que tem algum tipo de comportamento mais reprovável porque me disse um par de coisas ou uma coisa assim, eu acho que se eu disser isso a Polícia vai olhar para mim e vai-se rir.” (Maria, 29 anos)

Embora referido por poucas mulheres, tal percepção pode ser reforçada pelo conhecimento de experiências de desvalorização com outras mulheres, como em casos de violência doméstica ou no acompanhamento na realização de uma denúncia formal de uma amiga, por exemplo.

A percepção de que as experiências sofridas não dispõem da gravidade que justifique uma denúncia formal é apontado por metade das mulheres, revelando-se outro elemento explicativo, assim como a noção para praticamente metade das entrevistadas de que a denúncia não trará consequências efetivas para o agressor, em estreita relação com o anonimato característico do assédio nas ruas e a consequente incapacidade ou elevada dificuldade na identificação do agressor.

“Nunca fiz uma denúncia formal em nenhum tipo de entidade porque nunca me pareceu necessário. Felizmente nunca passei por nenhuma situação grave a esse ponto ou aquilo como eu entendo como grave ao ponto de fazer uma denúncia.” (Catarina, 21 anos)

“Por causa da dificuldade na identificação do agressor porque, pelo menos, na minha experiência pessoal, aliás, só tive uma, uma situação em que sabia quem era, que foi com o médico, mas de resto foram todas situações em que a pessoa que me assediou, enfim, era um total estranho.” (Leonor, 21 anos)

Até mesmo no único caso relatado de uma experiência pessoal de denúncia formal encontramos barreiras à sua evolução e que representem consequências efetivas para o agressor, nomeadamente identificado a lentidão nos processos dos serviços judiciais e a interdependência entre as diferentes instituições, acabando por resultar na destruição de uma possível prova do assédio sofrido.

“Eu acho que a parte mesmo chata é o facto de haver tanta burocracia, de isto demorar tanto tempo porque isto foram meses e meses de espera, esta parte inicial do fazer queixa, ir à PJ foi um espaço de uma semana, mas depois foram meses e meses até eu ter uma resposta por parte do tribunal, o que é chato porque, por um lado, a Polícia não pode, acho que não pode pedir as câmaras sem ter um mandado do juiz e, por outro lado, eles demoram tanto tempo a avançar com as coisas que, entretanto, já não havia provas, as poucas que haviam já não existiam na altura.” (Ana, 21 anos)

É ainda manifestado uma certa desconfiança já pré-estabelecida e interiorizada face a figuras de autoridade, sendo que para uma entrevistada deve-se à discriminação associada à sua condição de imigrante brasileira, enquanto para outra refere-se à leitura da figura do polícia como uma tipologia de agressor, associado a uma linguagem corporal de disciplina e autoridade, onde o recurso a uma associação como a APAV parece ser a escolha preferencial caso seja necessário denunciar.

São ainda apontados como fatores que afastam a hipótese da realização de denúncia a percepção de se tratar de um processo penoso, doloroso e emocionalmente desgastante na visão de uma entrevistada, particularmente em virtude da preponderância do género masculino nos órgãos policiais. Ainda o receio de culpabilização pela vitimização (1) e a denúncia como um processo intimidante (1), bem como a vergonha ou embaraço (1) e a não consciência dos seus direitos (2), estes dois últimos remetendo para uma fase da vida mais jovem. Para além disso, para uma das mulheres a discriminação por ser imigrante revela-se o entrave central para a denúncia, o que resulta numa dupla vitimização, já que inserida em várias dimensões de exclusão.

“Os imigrantes não fazem isso [denúncia formal]. Eu reconheço a necessidade de você envolver a Polícia quando acontecem essas coisas porque é uma forma de documentar e de formar dados estatísticos, o que é importante para você tirar outras pessoas que sofrem isso da invisibilidade. Porém, eu tenho tantos outros aspetos de invisibilidade social que dificultam o acesso aos equipamentos, às instituições de segurança pública que acaba que você vai sofrer duas vezes, sabe? Se você sofre uma vez porque você sofre um ataque ou você sofre uma violência na rua, você sofre um assédio e depois você sofre de novo porque você vai na pessoa que devia te proteger e é atacado de novo de várias outras formas por você ser a pessoa que você é e ter vindo de onde você veio e por aí vai.” (Filipa, 29 anos)

Capítulo VI. Percepções sobre a alteração do crime por importunação sexual

A maioria das entrevistadas dizem estar familiarizadas com a reformulação do artigo 170.º do CP em 2015, relativo ao crime por importunação sexual, à exceção de duas entrevistadas e ainda a menção de outras duas de que já não se recordavam totalmente. Desde logo, a percepção inicial de algumas entrevistadas aponta para uma desvalorização generalizada da sociedade civil aquando da alteração, reflexo da normalização já instituída do assédio sexual verbal, até surgindo associado a sentimentos de revolta pela parte de homens, na percepção de uma mulher.

“Lembro-me que na altura foi super polémico. Eu acho que os rapazes no geral começaram a querer falar mais do assunto, mas pareceram quase revoltados, muitos. Tive essa sensação, que foi um tema que quase toda a gente falava, tanto homens como mulheres ouvi dizer, «ah, acho ridículo». Sempre se calhar tive pessoas mais próximas de turma ou assim e acho que amigos mais próximos e assim acho que, pelo menos espero eu, levaram o assunto se calhar mais a sério do que ser, «ah, fazem leis para tudo agora». Acho que é muito aquela coisa, as pessoas não levam a sério e banalizam um bocado a situação.” (Catarina, 21 anos)

A divulgação da alteração como “lei do piropo” pelos meios de comunicação social portugueses é mesmo apontada por uma das entrevistadas como um dos elementos que reforçou a desvalorização já estabelecida e generalizada pela sociedade em matéria de assédio sexual verbal.

“Às vezes mesmo a forma como as coisas são comunicadas e ditas é importante, o facto de ser a lei do piropo retira um bocadinho, é quase uma brincadeira, é uma piada.” (Alice, 28 anos)

A mudança na lei é percecionada pela grande maioria (12) como não constituindo algum tipo de consequência prática nas suas trajetórias de vida, em grande medida devido à natureza anónima e efémera do assédio verbal, o que resulta na incapacidade de dispor de provas que consolidem a denúncia, mas também à desvalorização do assédio sexual pelos órgãos policiais e sociedade em geral.

“Não sei como é que eu posso denunciar uma pessoa que eu não conheço, passa por mim e faz-me esses comentários porque eu não sei quem é. Vou dizer, «um homem alto com o cabelo escuro e óculos», não são quase todos? Não consigo identificar.” (Sofia, 21 anos)

“Apesar de já estar positivado na lei, socialmente os piropos ainda são encarados como algo de banal, do género, não há problema nenhum nisso, são elogios. Ou seja, isto pela população em geral, mas a população em geral depois está presente nesses órgãos, por exemplo, na PSP, nos tribunais. A lei está feita, a lei é feita para pessoas, muito bem, agora está boa, mas depois também é aplicada por pessoas e se a maior parte das pessoas tem esta visão normalizada do que é a importunação sexual verbal, depois falha um bocadinho na aplicação prática.” (Leonor, 21 anos)

A inexistência ou baixa fiscalização do cumprimento da lei é vista ainda por uma mulher como um obstáculo, impossibilitando medidas punitivas para o agressor.

O impacto limitado desta alteração no quotidiano das entrevistadas é mostrado pela percepção quase generalizada (com uma exceção) de que se manteve o mesmo nível de frequência do assédio. Apesar disso, três entrevistadas revelaram sentir-se mais protegidas com o advento da alteração e quatro iniciaram maior mobilização para uma futura denúncia formal.

Não obstante a alteração legislativa ter limites no impacto real do assédio, a maioria aponta igualmente para o valor simbólico da criminalização do assédio verbal. É referido por oito entrevistadas como um mecanismo de reconhecimento da gravidade, frequência, alcance e impacto das experiências de assédio verbal, invisíveis e desconsideradas legalmente até à data, mas também apontado por uma como uma mudança que pode conceder uma maior percepção de segurança às mulheres nos espaços públicos.

“Acho que é muito importante e é mais um passo porque, quer dizer, o assédio verbal não é propriamente menos, não quero falar em gravidade, porque obviamente o físico é muito grave, mas é muito incomodativo mesmo e eu acho que essa lei também está feita para que se perceba a quantidade, para se dar foco a isso, no sentido de que isto acontece mesmo em quantidade, parem, é um bocado isto.” (Rita, 23 anos)

“Acho que deu imensa segurança em saber que isso é uma possibilidade em que tu podes e és coberta pela lei se fizeres uma queixa sobre um tipo de situações dessas.” (Violeta, 24, anos)

Algumas entrevistadas sinalizam a importância da criminalização do assédio verbal como prevenção através de multa ou pena de prisão, associado a um esforço ou tentativa para atenuar ou diminuir este tipo de experiências. Já outra aponta-a como insuficiente, já que na sua perspectiva a lei não esclarece quais ou a totalidade das práticas sofridas pelas mulheres, cujo uso do conceito de importunação sexual é mesmo entendido como inapto na tradução das experiências de assédio, mas também a pena entendida como bastante reduzida.

6.1 Propostas futuras na perspectiva das mulheres entrevistadas

Embora este conjunto de mulheres considere a reformulação da lei uma mudança positiva ao nível do reconhecimento, valorização e legitimidade conferida às suas experiências, é reconhecida a limitação do impacto das alterações legislativas em termos de efeitos práticos nas experiências de assédio. O principal eixo de mudança, apontado pela quase totalidade da amostra, é a escola e o papel que pode desempenhar na resistência e combate ao assédio. É salientada a intervenção com jovens nas escolas desde uma fase jovem do percurso de formação através de uma unidade curricular ajustada às idades, sendo sugerido a abordagem ou discussão de temas como a violência contra as mulheres, bem como a gravidade e o impacto dessas violências, os direitos das mulheres e o seu papel na sociedade, o espectro do assédio sexual, incluindo assédio sexual nos espaços públicos, a noção de consentimento, desigualdades sociais e de género, mecanismos de proteção das mulheres em caso de violência e ainda o racismo.

“Você vai na escola, é educado desde a educação infantil até ao secundário sobre essa questão de comportamento, uma coisa muito básica que é, você começa a ensinar para as crianças bem pequenas que os meninos e as meninas são iguais, que ninguém vale mais do que ninguém, que ninguém pode tratar ninguém mal. Conforme eles vão crescendo você vai ensinando as outras coisas que é, você não pode tocar sem o consentimento, você tem que pedir as coisas, você tem que tratar com respeito e evoluindo isso até chegando naquela idade em que se debate mesmo a questão do sexo, mesmo do consentimento, do assédio (...). Passar isso numa aula talvez de educação sexual.” (Filipa, 29 anos)

Para além disso, sugerem-se ainda campanhas de sensibilização nas ruas sobre assédio sexual nos espaços públicos, a divulgação da criminalização das diversas práticas dentro do assédio, a sensibilização para a importância da formalização da denúncia, mas também dos procedimentos que a envolvem. A formação dos órgãos policiais no que toca a questões de assédio sexual e dentro do plano da violência contra as mulheres é igualmente apontada como uma medida significativa, bem como a formação nas empresas. É manifestada a importância da realização de mais estudos sobre assédio sexual,

mas também a necessidade de um enquadramento mais adequado dos media na comunicação e discussão de temas relacionados a este fenómeno. Por último, é apontado que o combate ao assédio nas ruas também se pode promover a partir de um investimento na fiscalização da lei, de um órgão de denúncia especializado e sensível às experiências e vulnerabilidades das mulheres nas ruas, bem como através de políticas públicas, seja através de projetos, atividades, distribuição de folhetos informativos que foquem na questão dos direitos, nos mecanismos de proteção e denúncia, mas que integrem uma visão interseccional sobre o assédio e as violências contra as mulheres.

Conclusão

A análise realizada nesta dissertação permitiu confirmar, por um lado, que *a vitimização por assédio sexual nos espaços públicos encontra no seu centro a condição de “ser mulher” e o seu corpo socialmente sexuado*, visível nas suas perceções, representações, bem como estratégias e mecanismos de defesa. Por outro lado, permitiu confirmar a pertinência de pensar o assédio como uma demonstração de poder dos homens sobre mulheres e como afirmação da masculinidade, através da reprodução de práticas violentas e intrusivas sobre mulheres nos espaços públicos. Enquanto reflexo da desigualdade e discriminação de género, o assédio sexual traduz-se numa violação dos corpos, das individualidades e identidades, mas também liberdade e autodeterminação das mulheres nas ruas: uma (dentro de múltiplas) forma(s) de violência de género.

A homogeneidade da amostra, enquadrada em mulheres jovens, escolarizadas e urbanas permitiu compreender e aprofundar determinados elementos ou características do assédio sexual nos espaços públicos para este perfil de mulheres. Ao nível das perceções, possibilitou localizá-lo como uma *prática indesejada, de natureza sexual, potenciadora de desconforto, medo ou insegurança e como uma invasão tanto do corpo, como da individualidade da mulher*. Embora o assédio verbal e não-verbal sejam tradicionalmente desvalorizados, surge o seu reconhecimento, por este conjunto de mulheres jovens e escolarizadas, enquanto práticas de assédio.

No que respeita às suas experiências, permitiu-nos concluir que os tipos de assédio mais frequentes são o verbal e não-verbal, embora o físico seja percecionado como mais intrusivo. A vitimização é intensificada junto de mulheres que agregam outras categorias de discriminação e vulnerabilidade, como ser mulher imigrante brasileira. O assédio é predominantemente reproduzido por homens desconhecidos, principalmente homens mais velhos e praticado a solo. Já o assédio em grupo é visto como uma demonstração da masculinidade e mais praticado por homens mais jovens.

Das narrativas das entrevistadas sobressai que a rua se apresenta como o espaço privilegiado para a ocorrência da vitimização, contudo bastante frequente também nos transportes públicos coletivos, individuais e respetivas paragens, tanto em espaços movimentados como pouco movimentados, escuros, relacionados com a construção civil ou consumo de bebidas alcoólicas. A vitimização é mais frequente em meio urbano do que rural, no verão, durante o período da noite, mas também bastante acentuado durante o dia, ocorre de forma bastante regular e quer se encontrem sozinhas ou acompanhadas,

particularmente por mulheres. Tais experiências iniciam-se numa fase extremamente precoce das suas trajetórias de vida, desde a pré-adolescência, e tendem a ser mais frequentes numa fase da vida mais jovem.

O fenómeno do assédio é compreendido pela amostra no plano da violência e opressão das mulheres e da desigualdade de género. Para além de ser enquadrado como prática intrusiva, indesejada e de natureza sexual, revela-se associado a outros tipos de violência de género, a estruturas de poder, opressão e dominação masculina, ao corpo sexuado da mulher, à socialização para a submissão e recato, à não-responsabilização pela vitimização e ao (não) direito da mulher ao espaço público. Os seus relatos permitiram-nos captar e traçar a transição da compreensão do assédio no plano da romantização para o da politização através de um *processo de consciencialização*, mas também um fenómeno que se segue a esse, um *processo de “normalização”, de habituação ou não-estranheza* do assédio cometido sobre elas.

Assim, as narrativas deste conjunto de mulheres revelam-nos um elevado grau de consciencialização do assédio, visíveis no reconhecimento da estrutura dominante e do seu lugar enquanto “mulheres”, isto é, enquanto grupo social discriminado nessa mesma estrutura, na compreensão do alcance, extensão, consequências e efeitos do assédio nos seus corpos e identidades, mas também na própria consciência em torno dos seus direitos. Deste modo, podemos argumentar como estas mulheres, inseridas dentro de um perfil social privilegiado – jovens, urbanas, escolarizadas - *simbolizam e personificam a mudança do olhar sobre o assédio na sociedade portuguesa, através do seu reconhecimento e consciência*, mas também a partir da *resistência e reivindicação dos seus direitos*, nomeadamente *o direito ao espaço público livre de violência e assédio*.

O estudo permitiu identificar uma multiplicidade de estratégias e mecanismos de defesa anteriores, no decurso e após o assédio. *As estratégias mobilizadas pelas mulheres com vista à prevenção ou evitamento de assédio sexual partem da consciência do seu corpo sexuado* e surgem desde uma fase muito precoce das suas trajetórias, revelando-se *interiorizadas* na sua relação com o espaço público. *A mobilização dessas estratégias funciona como um mecanismo de sobrevivência ou de manutenção da normalidade dos seus quotidianos no espaço público* em função da elevada vitimização, o que resulta num constante “trabalho de segurança” (Vera-Gray & Kelly, 2020). *O medo associado à vitimização está principalmente associado ao período da noite e ao facto de se encontrarem sozinhas, a espaços pouco movimentados ou desertos, pouco iluminados ou escuros* e, por conseguinte, a mobilização de estratégias é mais comum nesses contextos. A acentuada mobilização de estratégias e alteração de comportamentos nos espaços públicos apresenta-se como uma restrição à mobilidade, experientiação e participação nos espaços públicos.

Os resultados obtidos vêm reforçar os baixos índices de mobilização para a denúncia formal já evidenciados na teoria, bem como os diversos obstáculos para a realização da mesma. *A baixa mobilização para a denúncia mostra-se associada à desvalorização ou mesmo gozo das autoridades perante as experiências das mulheres, por não percecionarem as suas experiências como sérias ou*

graves o suficiente para realizar a denúncia, mas também por considerarem que a efetivação da denúncia não trará consequências para o agressor, associado à natureza de anonimato do assédio, o que por sua vez dificulta a identificação do agressor.

Não obstante a criminalização do assédio verbal em 2015 se apresentar como uma *mudança positiva*, já que representou um *reconhecimento das suas experiências e constantes violências nos espaços públicos, não é aqui entendido como um elemento estrutural nas suas trajetórias* ou na sua relação com o espaço público, novamente devido à natureza anónima e efémera do assédio verbal e à dificuldade em identificar o agressor e, portanto, de dispor de provas que sustentem a denúncia, mas também em função da desvalorização do assédio verbal na sociedade. *A reformulação do crime por importunação sexual não é percebida como tendo tido um reflexo direto na diminuição da frequência do assédio cometido ou no aumento da perceção de segurança nos espaços públicos, assim como no incentivo à mobilização para a denúncia formal, mas é percecionada como positiva ao conferir legitimidade a uma prática recorrente e intrusiva e na própria mensagem transmitida para a sociedade de recusa na aceitação ou silenciamento de tais práticas.* Desta forma, *a criminalização do assédio verbal, para ter mais consequências práticas como medida de combate ou resistência ao assédio, deveria ser acompanhada do papel ativo e interventivo nas escolas junto dos jovens desde uma fase precoce.*

Os resultados desta pesquisa só podem ser lidos tendo em conta o perfil social das entrevistadas e não abarcam a diversidade e multiplicidade de experiências e discursos em torno do assédio sexual nos espaços públicos. Contudo, possibilitou recolher informação aprofundada sobre o grupo social de mulheres jovens, urbanas e escolarizadas na sociedade portuguesa.

Por fim, esta dissertação contribui para a visibilidade do fenómeno do assédio sexual nas ruas, tipicamente não-reconhecido, desvalorizado ou desconsiderado pela sociedade em geral, mais evidente no plano do assédio verbal e não-verbal. Além disso, permitiu mostrar como as mulheres pertencentes a um grupo com um perfil social privilegiado estão a protagonizar a mudança e a emancipação nos espaços públicos. Por fim, as experiências e discursos das mulheres poderão lançar pistas ou orientações futuras de combate e resistência ao assédio sexual.

Bibliografia

- Almeida, J. F. de, & Pinto, J. M. (1995). *A investigação nas ciências sociais* (04–1995.^a ed.). Editorial Presença.
- APAV. (2014). *Estatísticas APAV Crimes Sexuais 2000-2012* (p. 17). Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Crimes_Sexuais_2000_2012.pdf
- APAV. (2019). *Estatísticas APAV Crimes Sexuais 2013-2018* (p. 13). Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_CrimesSexuais_2013_2018.pdf
- APAV. (2020). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2019* (p. 20). Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf

- Bartky, S. L. (1990). *Femininity and domination: Studies in the phenomenology of oppression*. Routledge.
- Beauvoir, S. de. (2015). *O Segundo Sexo—Vol 1*. Quetzal Editores.
- Bourdieu, P. (1999). *A Dominação Masculina* (01–2015.^a ed.). Relógio D'Água.
- Bowman, C. G. (1993). Street Harassment and the Informal Ghettoization of Women. *Harvard Law Review*, 106(3), 517–580. <https://doi.org/10.2307/1341656>
- Brownmiller, S. (1993). *Against our will: Men, women, and rape* (1st Ballantine Books ed). Fawcett Columbine.
- CIG. (2011). *Guia Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e o Protocolo Opcional*. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/01/Guia-CEDAW_-_Protocolo-Opcional_Cig.pdf
- CIG. (2014, janeiro). *Planos Nacionais Aprovados*. <https://www.cig.gov.pt/2014/01/planos-nacionais-aprovados/>
- Condon, S., Lieber, M., & Maillochon, F. (2007). Feeling Unsafe in Public Places: Understanding Women's Fears. *Revue française de sociologie*, 48(5), 101–128. <https://doi.org/10.3917/rfs.485.0101>
- Connell, R. W. (2002). *Gender*. Polity, Blackwell Publishers.
- Crenshaw, K. (1991). Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241–1299. <https://doi.org/10.2307/1229039>
- DGPJ. (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna 2014* (p. 478). Direção-Geral de Política de Justiça. https://www.parlamento.pt/Documents/XIILEG/Abril_2015/relatorioseginterna2014.pdf
- DGPJ. (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna 2018* (p. 233). Direção-Geral de Política de Justiça. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAABAAzNzU0AwBUqv9nBAAA%3d%3d>
- DGPJ. (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna 2019* (p. 266). Direção-Geral de Política de Justiça. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAABAAzNDA0sAAAQJ%2bleAUAAAA%3d>
- Duarte, M., & Machado, H. (2015). Introdução. Violências de género e direito(s): Diálogos feministas. *Ex aequo [online]*, 31, 09–11. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2015.31.01>
- Fogg-Davis, H. G. (2006). Theorizing Black Lesbians within Black Feminism: A Critique of Same-Race Street Harassment. *Politics & Gender*, 2(1), 57–76. <https://doi.org/10.1017/S1743923X06060028>
- Foucault, M. (1994). *História da Sexualidade: A vontade de saber—Vol. I*. Relógio d'Água.
- FRA. (2015). *Violence against women: An EU-wide survey: main results*. Publications Office. <https://fra.europa.eu/en/publication/2014/violence-against-women-eu-wide-survey-main-results-report>
- Gardner, C. B. (1995). *Passing by: Gender and public harassment*. University of California Press.
- Giddens, A. (1992). *The transformation of intimacy: Sexuality, love, and eroticism in modern societies*. Stanford University Press.
- Goffman, E. (1969). *Behavior in public places: Notes on the social organization of gatherings* (4. print). Free Press.
- Gomes, M. S. (2013). O imaginário social em Portugal: Uma análise da construção de saberes, das relações de poder e dos modos de subjetivação. *Dados*, 56(4), 867–900. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000400005>

- Hille, K. (1999). 'Gendered exclusions': Women's fear of violence and changing relations to space. *Geografiska Annaler: Series B, Human Geography*, 81(2), 111–124. <https://doi.org/10.1111/j.0435-3684.1999.00052.x>
- IPPF. (2009). *Sexual rights: An IPPF declaration Pocket guide*. International Planned Parenthood Federation. https://www.ippf.org/sites/default/files/ippf_sexual_rights_declaration_pocket_guide.pdf
- Kelly, L. (2013). *Surviving Sexual Violence*. Wiley.
- Kissling, E. A. (1991). Street Harassment: The Language of Sexual Terrorism. *Discourse & Society*, 2(4), 451–460. <https://doi.org/10.1177/0957926591002004006>
- Kissling, E. A., & Kramarae, C. (1991). Stranger Compliments: The Interpretation of Street Remarks. *Women's Studies in Communication*, 14(1), 75–93. <https://doi.org/10.1080/07491409.1991.11089751>
- Logan, L. S. (2015). Street Harassment: Current and Promising Avenues for Researchers and Activists: Street Harassment. *Sociology Compass*, 9(3), 196–211. <https://doi.org/10.1111/soc4.12248>
- Madriz, E. (1997). *Nothing bad happens to good girls: Fear of crime in women's lives*. University of California Press.
- Maroy, C. (1997). A análise qualitativa de entrevistas. Em L. Albarello, F. Digneffe, J.-P. Hiernaux, C. Maroy, D. Ruquoy, & P. de Saint-Georges, *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais* (pp. 114–155). Gradiva.
- McNay, L. (2000). *Gender and agency: Reconfiguring the subject in feminist and social theory*. Polity Press, Blackwell Publishers.
- McNay, L. (2004). Agency and Experience: Gender as a Lived Relation. *The Sociological Review*, 52(2), 175–190. <https://doi.org/10.1111/j.1467-954X.2005.00530.x>
- Namaste, K. (1996). Genderbashing: Sexuality, Gender, and the Regulation of Public Space. *Environment and Planning D: Society and Space*, 14(2), 221–240. <https://doi.org/10.1068/d140221>
- Nielsen, L. B. (2006). *License to harass: Law, hierarchy, and offensive public speech*. Princeton University Press.
- Pais, J. M. (1990). A construção sociológica da juventude—Alguns contributos. *Análise Social*, XXV(105–106), 139–165.
- Pereira, M. do M. (2012). *Fazendo género no recreio: A negociação do género em espaço escolar*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Quinn, B. A. (2002). Sexual Harassment and Masculinity: The Power and Meaning of “Girl Watching”. *Gender & Society*, 16(3), 386–402. <https://doi.org/10.1177/0891243202016003007>
- Rainero, L., Perez, S., & Rodigou, M. (2006). *Herramientas para la promoción de ciudades seguras desde la perspectiva de género*. CISCESA – Centro de Intercambio y Servicios Cono Sur, Argentina.
- Rodó-de-Zárate, M., Estivill i Castany, J., & Eizagirre, N. (2019). La configuración y las consecuencias del miedo en el espacio público desde la perspectiva de género. *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, 167, 89–106. <http://dx.doi.org/10.5477/cis/reis.167.89>
- Rubin, G. S. (2006). Thinking sex: Notes for a radical theory of the politics of sexuality. Em R. Parker & P. Aggleton (Eds.), *Culture, Society and Sexuality* (1st Edition, pp. 143–178). Routledge.
- Ruquoy, D. (1997). Situação de entrevista e estratégia do entrevistador. Em L. Albarello, F. Digneffe, J.-P. Hiernaux, C. Maroy, D. Ruquoy, & P. de Saint-Georges, *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais* (pp. 84–116). Gradiva.
- Saleiro, S., & Sales Oliveira, C. (2018). Desigualdades de (cis e trans)género. Portugal no contexto europeu. Em R. M. do Carmo, J. Sebastião, J. Azevedo, S. da C. Martins, & A. F. da Costa, *Desigualdades Sociais. Portugal e a Europa* (pp. 131–147). Mundos Sociais.

- Silva, A. C. de O. (2018). *A expressão normativa do assédio: Aproximações sociojurídicas à sexualidade* [Tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra]. Repositório científico da UC.
- Sottomayor, M. C. (2015). A Convenção de Istambul e o novo paradigma da violência de género. *ex aequo*, 31, 105–121.
- Torres, A., Costa, D., Sant’Ana, H., Coelho, B., & Sousa, I. (2016). *Assédio sexual e moral no local de trabalho*. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/publics/Assedio_Sexual_Moral_Local_Trabalho.pdf
- United Nations. (1995). *Beijing Declaration and Platform of Action, adopted at the Fourth World Conference on Women*. United Nations. https://www.un.org/en/events/pastevents/pdfs/Beijing_Declaration_and_Platform_for_Action.pdf
- United Nations. (2015). *Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development*. United Nations. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>
- Vera-Gray, F. (2017). *Men’s intrusion, women’s embodiment: A critical analysis of street harassment*. Routledge.
- Vera-Gray, F. (2018). *Right Amount of Panic: How Women Trade Freedom for Safety in Public Space*. Policy Press.
- Vera-Gray, F., & Kelly, L. (2020). Contested gendered space: Public sexual harassment and women’s safety work. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 44(4), 265–275. <https://doi.org/10.1080/01924036.2020.1732435>
- West, C., & Zimmerman, D. H. (1987). Doing Gender. *Gender & Society*, 1(2), 125–151. <https://doi.org/10.1177/0891243287001002002>

Anexos

Anexo A: Guião de entrevista

Caraterização sociodemográfica

Idade

Nível de escolaridade

Profissão/condição perante o trabalho

Concelho/Freguesia de residência

Concelho/Freguesia do local de trabalho ou estudo

Meio de origem

Nacionalidade

A - Representações, perceções e experiências de assédio sexual nos espaços públicos

1. Conheces o termo/expressão “assédio sexual”? E “assédio sexual nos espaços públicos”?

2. Na tua opinião, o que é o assédio sexual nos espaços públicos/assédio sexual nas ruas?

- Que comportamentos e práticas consideras ser um caso/episódio de assédio sexual no espaço público?

3. Alguma vez experienciaste comportamentos ou práticas de pessoas que tu sentiste como indesejados ou ofensivos nos espaços públicos (refiro-me a ruas, avenidas, parques, transportes públicos, paragens de transportes públicos, etc.)?

- E qual o tipo de comportamentos? Qual(is) desse(s) comportamento(s) te deixa mais desconfortável?
- Quem costuma ser o/a autor/a desses comportamentos? Costuma estar sozinho/a ou acompanhado/a?
- Em que locais acontece mais frequentemente?
- E em que épocas (verão, inverno, épocas festivas, etc.)?
- Costuma acontecer mais de dia ou à noite?
- Com que frequência?
- Acontece mais quando vais sozinha ou acompanhada? Acompanhada por quem?

4. Desde que idade experiências esse tipo de comportamentos? Tem vindo a ser constante ou variável consoante a idade?

- Neste momento acontece mais ou menos frequentemente do que no passado? Porque é que achas que isso acontece?

5. Descreve-me uma situação “típica” de assédio que te acontece

6. Como vês ou encaras essa/s experiência/s atualmente? E encaras do mesmo modo do passado ou de maneira diferente?

7. Quando começaste a experienciar o assédio sexual sentiste-te pronta para lidar com isso?

8. Conheces algum caso de assédio sexual nos espaços públicos, de ouvires falar ou de alguém que te seja próximo?

9. Quão frequente consideras que o assédio sexual em espaços público acontece atualmente em raparigas/mulheres da tua idade?

10. Alguma vez falaste com a tua família (seja mãe, pai, irmãs, irmãos, primas/os, tias/os) sobre o assédio sexual no espaço público? Se sim, o que te foi dito/aconselhado sobre isso?

11. E amigas, nomeadamente amigas mais velhas, alguma vez falaste com elas sobre este assunto? Se sim, o que te foi dito/ aconselhado?

B – Respostas: estratégias e mecanismos de defesa

12. No dia-a-dia, consideras que estes ou algum destes comportamentos e práticas nos espaços públicos te impedem ou constroem de fazer algo? Se sim, como ou de que forma?

13. Costumas usar, consciente ou inconscientemente, estratégias que evitem ou minimizem o assédio sexual no espaço público? Se sim, quais?

- Já deixaste de ir a sítios por receio de que pudesses ser assediada (por exemplo, sair à noite, passar por zonas menos iluminadas ou mais desertas, usar transportes públicos)?
- Costumar preferir que alguém que te acompanhe no espaço público (por exemplo, sair à noite, em direção a casa, passar por zonas menos iluminadas ou mais desertas, usar transportes públicos, etc.). Se sim, quem?
- Costumas considerar que tipo de vestuário ou maquilhagem usas na rua? Já deixaste de usar, consciente ou inconscientemente, algum tipo de vestuário ou maquilhagem por receio de que pudesses ser assediada? Se sim, que tipo de vestuário ou maquilhagem?
- Já procuraste evitar sorrisos ou alguma expressão mais convidativa, consciente ou inconscientemente, com o intuito de evitares assédio no espaço público?
- Já sentiste necessidade de recorrer a uma postura mais dominante nos espaços públicos, consciente ou inconscientemente? Ou a uma postura mais contida/retraída/reprimida?

- Já sentiste necessidade de utilizar óculos de sol, headphones ou até mesmo o telemóvel como barreira em relação aos outros nos espaços públicos?
- Já sentiste necessidade de te isolares das pessoas nos espaços públicos (por exemplo, a usar transportes públicos)?

14. E, no caso de estares numa situação desse tipo, também utilizas, consciente ou inconscientemente, algumas estratégias com vista a contornar a situação? Se sim, quais?

- Numa situação de assédio sexual no espaço público, já ligaste ou fingiste que estavas a ligar para alguém? Se sim, quem?
- Costumas ignorar, consciente ou inconscientemente, uma situação de assédio sexual no espaço público?
- Já sorriste ou disseste “obrigada” quando se dirigiram a ti com um comentário que entendeste como desconfortável, ofensivo ou intrusivo?
- Já fizeste uma piada como resposta a uma situação que entendeste como assédio?
- Já respondeste de forma mais reativa, assertiva ou agressiva a uma situação de assédio? Ou já tentaste explicar ao agressor como ou porque é que aquela situação te incomodou? Se sim, o que disseste?
- Já falaste com algum/a amigo/a sobre uma situação de assédio sexual nos espaços públicos?

C – Posições e atitude face à alteração da lei e denúncia por assédio sexual

15. Alguma vez denunciaste algum episódio de assédio sexual em espaços públicos às autoridades oficiais ou alguma organização? Se sim, como decorreu essa experiência? Se não, porquê?

16. Alguma vez intervieste ou denunciaste assédio sexual em espaço público cometido sobre outra pessoa à qual tenhas assistido ou tido conhecimento?

17. Em 2015, foi realizada uma alteração ao artigo 170.º do CP português onde se passou a incluir “formulações de propostas de teor sexual” no crime por importunação sexual, onde se inclui as práticas de assédio sexual nos espaços públicos que temos vindo a falar. Conhecida pela “lei do piropo” nos media/comunicação social, esta alteração significa que se passa a reconhecer como crime o assédio sexual verbal, portanto, comentários ofensivos e sexuais nas ruas, piropos, etc. A formulação final é a seguinte: “Quem importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.” Dito isto, tinhas conhecimento desta alteração?

18. Qual é a importância desta alteração para ti? Qual é a tua opinião sobre esta alteração?

Se não conhecias, agora que tens conhecimento desta alteração na lei, o que achas sobre ela?

19. Esta alteração teve algum impacto na tua vida ou no teu quotidiano nas ruas? Sentes que acontece menos frequentemente? Sentes-te mais protegida?

Se não conhecias, achas que esta alteração pode vir a ter impacto no teu quotidiano? E na forma como te sentes mais segura nos espaços públicos?

20. Consideras que esta alteração te mobiliza a denunciares mais este tipo de comportamentos e práticas?

Se não conhecias, agora que tens conhecimento sobre esta alteração na lei, achas que no futuro poderás vir a denunciar mais estes comportamentos e práticas nos espaços públicos?

21. Consideras que esta alteração te mobiliza a denunciares mais este tipo de comportamentos e práticas?

Se não conhecias, agora que tens conhecimento sobre esta alteração na lei, achas que no futuro poderás vir a denunciar mais estes comportamentos e práticas nos espaços públicos?

22. O que achas que poderia ser feito para melhorar este problema?

23. Gostarias de acrescentar mais alguma coisa? Alguma coisa que aches interessante acrescentar ou de que não tenhamos falado?

Anexo B: Caracterização sociodemográfica das mulheres entrevistadas

Nome ⁸	Idade	Escolaridade	Ocupação/profissão	Concelho/Freguesia de residência	Freguesia do local de trabalho/estudo	Meio de origem	Nacionalidade
Alice	28	Ensino Superior	Desempregada	São Domingos de Benfica (Lisboa)	-	Urbano	Portuguesa
Ana	21	Frequenta o Ensino Superior	Estudante	Moscavide (Loures)	Alvalade	Rural	Portuguesa
Carla	27	Frequenta o Ensino Superior	Trabalhadora-estudante Gestora de projetos numa ONG	Benfica (Lisboa)	Trabalho - Arroios Estudo - Alvalade	Urbano	Portuguesa
Catarina	21	Ensino Superior	Estudante	Alvalade (Lisboa)	Alvalade	Urbano	Portuguesa
Filipa	29	Ensino Superior	Técnica de Informática	Arroios (Lisboa)	Carnide	Urbano	Brasileira
Inês	27	Frequenta o Ensino Superior	Trabalhadora-estudante Freelancer – Assistente de <i>styling</i>	Reboleira (Amadora)	Parque das Nações	Urbano	Portuguesa
Joana	23	Ensino Superior	Enfermeira	Olivais (Lisboa)	Arroios	Rural	Portuguesa
Leonor	21	Frequenta o Ensino Superior	Estudante	Queluz-Belas (Amadora)	Alvalade	Urbano	Portuguesa
Luísa	21	Frequenta o ensino superior	Estudante	Arroios (Lisboa)	Alvalade	Rural	Portuguesa
Maria	29	Ensino Superior	Analista de dados	Arroios (Lisboa)	Arroios	Urbano	Portuguesa
Rita	23	Ensino Superior	Estágio profissional numa Ordem	Olivais (Lisboa)	Arroios	Rural	Portuguesa
Sara	23	Ensino Superior	Analista de dados	Arroios (Lisboa)	Carnide	Urbano	Portuguesa
Sofia	21	Ensino secundário	Assistente de loja	Cacilhas (Almada)	Feijó	Urbano	Portuguesa
Violeta	24	Frequenta o Ensino Superior	Trabalhadora-estudante Professora de artes do 1º ciclo do Ensino Básico	Lumiar (Lisboa)	Trabalho - Ajuda Estudo - Alvalade	Urbano	Portuguesa

⁸ Os nomes escolhidos para identificar as entrevistadas são fictícios.